



## DESENVOLVIMENTO

# Paço estuda implantar Parque Tecnológico

## TRABALHO



Zaqueu Proença / Secom

Mais de 30 mil vão fazer o concurso público

Página 24

## JUVENTUDE

Congresso do Jovem começa no domingo

Página 23

## SOLIDARIEDADE

Campanha do Agasalho quer número recorde

Página 24

## SERVIÇOS

Poupatempo retorna à cidade nesta segunda

Página 02

## SAÚDE

Vacinação contra gripe em idosos acaba hoje

Página 24



Uma projeção futurista da cidade de forma planejada e inovadora. Fiel a este raciocínio, a Prefeitura apresentou à equipe da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em visita ao Paço na manhã desta quarta (3), a série de ações do governo municipal apoiadas nos conceitos de Cidade Educadora e Cidade Saudável. O encontro reuniu o prefeito Vitor Lippi, os profissionais Sérgio Queiroz (coordenador de Ciência e Tecnologia), João Steiner (coordenador do Sistema de Parques) e Carolina Theodoro S. Mota (chefe de Gabinete), além dos secretários Daniel de Jesus Leite, de Desenvolvimento Econômico (Sede), e Maurício Biazotto Corte, de Parcerias (Separ) e do Governo (SG).

A visita integra a extensa agenda que vem sendo cumprida pelo governo para viabilizar a inclusão de Sorocaba no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, criado

por decreto pelo então governador Geraldo Alckmin. Até agora foram implantados cinco parques com perfis específicos: pesquisa aeronáutica em São José dos Campos; nanotecnologia na Grande São Paulo; tecnologia da informação e comunicação em Campinas; produtos químicos em São Carlos; e equipamentos médicos e hospitalares em Ribeirão Preto.

Os parques tecnológicos têm o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda em suas respectivas regiões. Cada parque procura configurar um ambiente propício à realização de atividades de pesquisa e de desenvolvimento por empresas, em parceria com entidades públicas.

O conceito, a estrutura e o funcionamento do Sistema foram detalhadamente apresentados por João Steiner, também diretor do

Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo. “Acreditamos que esse projeto é um marco para que nessas cidades se criem pólos de convergência de interesses, infra-estrutura e financiamento para que se fomenta a inovação de que o Brasil tanto precisa”, disse Steiner.

Após a explanação de Steiner e das colocações de Lippi sobre as ações do governo,

Sérgio Queiroz chamou a atenção para duas reflexões do prefeito, consideradas referências numa gestão bem-sucedida: valorização do planejamento e o conceito da Cidade Educadora.

A Prefeitura manifestou interesse em incluir Sorocaba no projeto já no início deste ano, quando começou a manter contato com técnicos do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. A solicitação foi reiterada ao então secretário

João Carlos de Souza Meirelles, da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, durante sua visita a Sorocaba. O secretário municipal do Desenvolvimento Econômico, Daniel de Jesus Leite, e sua equipe, estiveram em São José dos Campos para conhecer o Parque Tecnológico local.

No momento, profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estão definindo uma agenda de trabalho junto às indústrias e universidades para a formatação dos fundamentos à implantação do Parque Tecnológico em Sorocaba. Também são estudadas alternativas para organizar melhor o setor produtivo, sempre integrado ao conceito da inovação e das parcerias, potencializando os resultados. Além dos estudos da possível viabilidade da criação do parque tecnológico, interessam ao Governo Municipal os conceitos de pólo tecnológico e dos arranjos produtivos.

**Também são estudadas alternativas para o setor produtivo**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO**  
Vitor Lippi

**VICE-PREFEITO**  
Geraldo de Moura Caiuby

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Januário Renná

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Maria José de Almeida Lima

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Carlos Alberto Maria

**SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)**  
Marcelo Sodrê Oliveira

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO (SEDE)**  
Daniel de Jesus Leite

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Maria Teresinha Del Cistia

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**  
José Antônio Matiello

**SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)**  
Fernando Mitsuo Furukawa

**SECRETARIA DE GOVERNO (SG)**  
Maurício Biazotto Corte

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO  
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)**  
José Dias Batista Ferrari

**SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)**  
Antônio Carlos Bramante

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)**  
Marcelo Tadeu Athayde

**SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)**  
José Antônio Bolina

**SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)**  
Maurício Biazotto Corte

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
José Vicente Dias Mascarenhas

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)**  
Luís Alberto Firmino

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Milton Ribeiro Palma

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E DEFESA SOCIAL (SETDS)**  
Renato Gianolla

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL (URBES)**  
Renato Gianolla

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Pedro Dal Pian Flores

**SERVIÇO**

**A unidade móvel permanecerá no  
Carrefour Sônia Maria até o dia 20 de maio**

**Poupatempo retorna a Sorocaba na segunda**

A unidade móvel do Poupatempo volta a operar em Sorocaba na próxima segunda-feira (8), no Carrefour – Chácara Sônia Maria (Av. Brasil, 376, Vila Carvalho), de segunda a sábado, das 8h às 20h. A estrutura funciona em um ônibus equipado com computadores, internet, sistema de telefonia, e disponibiliza serviços de emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho e antecedentes criminais.

O ônibus tem atendido a cidade e região em esquema de rodízio. Depois de permanecer em Sorocaba de 8 a 20 de maio, a estrutura irá para Itapetininga no dia

22. O sorocabano volta a contar com os serviços em 5 de junho.

O Poupatempo é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, que tem por objetivo agilizar a prestação de serviços públicos. Em cada unidade, há grupos de "Orientadores aos Cidadãos", que foram especificamente selecionados e capacitados para acolher e orientar a população. Um Sistema de Acompanhamento e Avaliação monitora o atendimento e elabora os indicadores de pesquisas periódicas de satisfação dos usuários.

A unidade móvel

do Poupatempo cumpre agenda nos municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Araraiguama, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva,

Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Ibiúna, Iperó, Iporanga, Itapetininga, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque,

Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto de Pirapora, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e



Sérgio Andrade / Al Governo do Estado

*Estarão disponíveis serviços de emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho e atestado de antecedentes criminais. Os atendimentos acontecem das 8h às 20h*

**EMPREGO JOVEM****Processo seletivo reúne 980 estudantes do Ensino Médio**

Os 980 estudantes do Ensino Médio que se inscreveram para participar do programa Emprego Jovem participam da primeira fase do processo seletivo neste domingo (7). A prova objetiva será realizada nas escolas municipais "Matheus Maylasky" e "Getúlio Vargas", a partir das 9h.

A lista com o local em que o candidato deve fazer foi publicada está disponível na internet, pelo site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). O estudante deve se apresentar no estabelecimento às 8h30, e o fechamento dos portões será às 9h.

**Universitários**

A edição 1.203 do **Município de Sorocaba** publicou a classificação final dos 21 estudantes do Ensino Superior selecionados para fazer o estágio na Prefeitura. Com a inclusão dos universitários, a Prefeitura completa 61 estagiários. Até o final do ano, mais 60 vagas serão preenchidas com os estudantes do Ensino Médio que participam do processo seletivo do dia 7.

Os estagiários do ensino técnico, que realizaram uma série de

visitas aos próprios públicos com o objetivo de conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Prefeitura, iniciaram suas atividades nas secretarias do Paço Municipal na terça-feira (2).

Eles visitaram autarquias, centros esportivos, Biblioteca Municipal, museus, aterro sanitário, Fundec, o Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, Policlínica e Habiteto, entre outros. Além disso, eles também participaram de cursos na Universidade do Trabalhador (Unit).

**NOTÍCIAS****Saae recebe prêmio de qualidade**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) recebeu em abril o certificado "Gespública", do Programa Nacional da Gestão Pública – iniciativa do Ministério do Planejamento, que atua na promoção da melhoria da gestão na administração pública para a geração de benefícios para o cidadão e a sociedade.

A análise dos auditores do Ministério abrangiu critérios como liderança; estratégias e planos; cidadão e sociedade; informação e conhecimento; pessoas; processos e resultados.

**Setds sinaliza ruas no Paineiras**

A Secretaria de Transportes e Defesa Social (Setds) iniciou na terça-feira (2) um trabalho de sinalização nas proximidades da EM Prof. Basílio da Costa Daemon.

Serão implantadas faixas duplas amarelas no meio da pista, dispositivos de solo para redução de velocidade, faixa de pedestres no cruzamento das ruas Ataliba Pontes com a rua Roque da Silva e o fechamento de uma baía de acesso. Serão colocadas placas de sinalização com referência à velocidade de 40 km/h, e placas que fazem referência à área escolar.

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**Administração e Redação**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

**Diretora de Imprensa**  
Nerli Peres

**Oficial de Imprensa do Município  
e Editor Responsável**  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

**Composição e Impressão**  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

**(Processo nº 6.500/2006)  
LEI Nº 7.747,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a alienar os imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – e dá outras providências). Projeto de Lei nº 91/2006 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – por doação, os imóveis abaixo descritos e caracterizados:

Área I - A área de 5.836,42 m2, designada por lote 01 (Um) da Quadra "N", do loteamento denominado Jardim Nova Aparecidinha, situado no Bairro da Aparecida, nesta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se na confluência da Rua 03, com o Sistema de Lazer; segue em reta 62,89 m. (sessenta e dois metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer; deflete à esquerda e segue em reta 132,40 m. (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros), confrontando com o lote 02, da Quadra "N", deflete à esquerda e segue em reta 38,29 m. (trinta e oito metros e vinte e nove centímetros), confrontando com a Rua Roberto Vieira Holtz, antiga Rua sem denominação; deflete à esquerda e segue em curva 11,79 m. (onze metros e setenta e nove centímetros), na confluência da Rua Roberto Vieira Holtz, antiga Rua sem denominação, com a Rua 03; segue em reta 107,80 m. (cento e sete metros e oitenta centímetros) e deflete à direita e seguindo em curva 30,14 m. (trinta metros e quatorze centímetros), confrontando em ambas as medidas, com a Rua 03, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área total de 5.836,42 m2. (cinco mil e oitocentos e trinta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), registrado pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis local, no Registro nº 14, da matrícula 28.460 de ordem, livro 2 – Registro Geral. Referido imóvel foi decretado de Utilidade Pública nos termos do Decreto nº 14.807, de 24 de Fevereiro de 2006.

Área II - A área de 5.783,23 m2, designada por lote 02 (Dois) da Quadra "N", do loteamento denominado Jardim Nova Aparecidinha, situado no Bairro da Aparecida, nesta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se na confluência da propriedade de Augusto do Amaral Filho, com a Rua Roberto Vieira Holtz, antiga Rua sem denominação; segue em sentido horário em reta 132,40 m. (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros), confrontando com a propriedade de Augusto do Amaral Filho; deflete à direita e segue em reta 45,21 m. (quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer; deflete à direita e segue em reta 132,40 m. (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros), confrontando com o lote 01, da quadra "N"; deflete à direita e segue em reta 45,21 m. (quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Rua Roberto Vieira Holtz, antiga Rua sem denominação, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área total de 5.783,23 m2. (cinco mil e setecentos e oitenta e três metros e vinte e três decímetros quadrados), registrado pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis local, no Registro nº 14, da matrícula 28.460 de ordem, livro 2 – Registro Geral. Referido imóvel foi decretado de Utilidade Pública nos termos do Decreto nº 14.807, de 24 de Fevereiro de 2006.

Área III – A área de 21.750,66 m2, designada por Área 1, destacada da área remanescente "E", localizada no perímetro urbano desta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição deste perímetro no

ponto 1, localizado na lateral da Rua Mário Bécario e a Área Institucional de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Deste ponto segue em reta por uma linha divisória, rumo 64º22' 26" NE na distância de 33,54 metros até o ponto 2 (17), deflete à direita e segue em reta rumo 64º29' 58" NE na distância de 121,16 metros até o ponto 3, confrontando em ambas as medidas e rumos com Área Institucional de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, deflete à esquerda e segue em reta rumo 23º43' 04" NE na distância de 130,00 metros até o ponto 4, deflete à esquerda e segue em reta rumo 67º30' 42" NW na distância de 155,22 metros até o ponto 5, deflete à esquerda e segue em reta rumo 34º19' 05" SW na distância de 110,67 metros até o ponto 6, confrontando do ponto 3 ao ponto 6 com a área remanescente "E" de propriedade da Agropecuária Ipatinga, deflete à esquerda e segue em reta rumo 18º01' 02" SE na distância de 55,05 metros confrontando com o prolongamento da Rua Mário Bécario, atingindo o ponto 1, início e término das referidas medidas e confrontações, encerrando assim uma área total de 21.750,66 m2, registro sob nº 04, na matrícula nº 29.374 de ordem de 22 de Julho de 1993, transportada para a matrícula 49.542 de ordem de 20 de Maio de 1996 e averbação nº 05 de 19 de Junho de 2002 na citada matrícula 49.542 do 2º Cartório de Registro de Imóveis local. Referido imóvel foi decretado de Utilidade Pública nos termos do Decreto nº 14.830, de 16 de Março de 2006.

Área IV – A área de 19.896,42 m2, designada por Área 02, oriunda da Área Remanescente número 02 A, com origem na Área Remanescente número 02, do desmembramento do Sítio Rusconi, localizado no perímetro urbano nesta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se na confluência da Rua de Acesso 2 e a Estrada Municipal do Ipatinga; daí segue em curva à direita 14,29 metros, confrontando com a confluência da Rua de Acesso 2 e a Estrada Municipal do Ipatinga; daí segue em curva a esquerda 13,10 metros; e daí segue em reta 74,51 metros, com rumo 18º06' 32" SE, confrontando ambas as medidas com o novo alinhamento da Estrada Municipal do Ipatinga; daí segue em curva à direita 11,46 metros, confrontando com a Estrada Municipal do Ipatinga; e com a Rua de Acesso ainda sem denominação; daí segue em reta 135,10 metros, com rumo 54º49' 12" SW; daí segue em curva à esquerda 7,85 metros, confrontando ambas as medidas com a Rua de Acesso ainda sem denominação; daí segue em curva a direita 19,21 metros, daí segue em reta 94,49 metros, e daí segue em curva à direita 14,14 metros, confrontando todas estas medidas com a área 01, destacada da Área Remanescente número 02 A; deflete à direita e segue, em reta, 187,00 metros, com rumo 54º49' 12" SE, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 19.896,42 metros quadrados, registro R.3/21.354 de ordem, em 17 de Fevereiro de 1983, transportada para a matrícula número 47.775 de ordem, em 08 de Fevereiro de 1995, transportada para a matrícula número 50.514 de ordem, em 10 de Janeiro de 1997, e atualmente matriculado sob nº 54.260 de ordem, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis local. Referido imóvel foi decretado de Utilidade Pública nos termos do Decreto nº 14.831, de 16 de Março de 2006.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de Dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo daquela Companhia. Parágrafo Único – A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente

à donatária, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a Companhia.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Certidão da Receita Federal PASEP e/ou PIS e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º - Enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar no Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da

presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.878, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

Numero	Órgão	Econômica	Funcional Ação	Fonte	Valor	
2273	05.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7007	2400	1	90.000,00
568	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5012	2345	1	160.000,00
2399	10.04.02	4.4.90.52.00	12 361 2001	2041	1	450.000,00
2492	18.01.00	4.4.90.51.00	13 392 3009	2365	1	140.000,00
TOTAL					→	840.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Anulação

Numero	Órgão	Econômica	Funcional Ação	Fonte	Valor	
318	05.01.00	3.3.90.92.00	04 122 7007	2400	1	90.000,00
2284	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1043	1	160.000,00
2359	10.01.00	4.4.90.52.00	12 361 2018	1120	1	450.000,00
2087	18.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3009	2365	1	20.224,07
2089	18.01.00	3.3.90.33.00	13 392 3009	2365	1	1.264,12
2090	18.01.00	3.3.90.35.00	13 392 3009	2365	1	427,54
2091	18.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3009	2365	1	2.196,86
2092	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2365	1	101.711,57
2093	18.01.00	3.3.90.47.00	13 392 3009	2365	1	3.252,05
2094	18.01.00	3.3.90.92.00	13 392 3009	2365	1	2.923,78
2010	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2297	1	8.000,01
TOTAL					→	840.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

**(Processo nº 16.238/2000)  
DECRETO Nº 14.896,  
DE 25 DE ABRIL DE 2006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Atlético Parque São Bento, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.238/2000, a saber:

“Terreno constituído por parte do leito da avenida Marginal e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 8.313,00 m² (oito mil e trezentos e treze metros quadrados), pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela rua José Antonio Leme e o prolongamento do alinhamento predial (lado ímpar) da rua Alcino Oliveira Rosa, seguindo sua descrição no sentido horário, segue em reta 42,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta 100,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 70,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 38,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 81,00 metros, fazendo testada para a rua José Antonio Leme; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 41,00 metros, fazendo testada para a rua José Antonio Leme; segue em reta 71,00 metros, fazendo testada para a rua José Antonio Leme, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º - O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, vedada a sua utilização para fins comerciais. Parágrafo Único – O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida. Art. 3º - O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer, esportivas ou culturais, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 14.904,  
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

(Altera a redação dos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 14.719 de 16 de Janeiro de 2006 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 7.725 de 27 de Março de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Incisos I a XL do artigo 1º do Decreto 14.719 de 16 de Janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (ABOS) ..... 4.024,63

II – Associação Cristã de Assistência Plena (ACAP) ..... 6.208,35

III – Associação Cristã de Moços de Sorocaba (ACM) ..... 2.321,43

IV – Associação Educacional e Beneficente Refúgio ..... 18.085,44

V – Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção ..... 7.054,58

VI – Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Sorocaba e Região ..... 2.766,37

VII – Associação dos Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região (TRANSDORESOS) ..... 2.088,59

VIII – Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos (ASAC) ..... 4.558,71

IX – Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) ..... 2.088,59

X – Bethel Lar da Igreja ..... 5.094,54

XI – Casa do Menor de Sorocaba (CMS) ..... 16.857,44

XII – Casa Transitória André Luiz (CTAL) ..... 8.971,31

XIII – Centro Regional e Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI) ..... 8.068,94

XIV – Centro Social “São José” - Paróquia Div. Espírito Santo ..... 12.154,18

XV – Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi ..... 3.552,88

XVI – Congregação de São Bento das Irmãs

Missionárias ..... 2.104,99

XVII – Doce Lar do Menor – “Irmã Rosália” ..... 2.104,99

XVIII – Esquadrão Vida Movimento Para Recuperação Humana ..... 8.585,44

XIX – Grupo de Educação e Prevenção à AIDS de Sorocaba (GEPASO) ..... 3.620,48

XX – Instituto “Humberto de Campos” ..... 9.966,04

XXI – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba (INTEGRA) ..... 4.463,45

XXII – Lar Educandário “Bezerra de Menezes” ..... 2.137,78

XXIII – Lar e Escola Monteiro Lobato ..... 7.152,48

XXIV – Lar “São Vicente de Paulo” ..... 2.520,63

XXV – Colégio Salesiano São José ..... 2.154,18

XXVI – Programa de Assistência e Promoção do Menor (PROAPROM) ..... 2.321,43

XXVII – Vila dos Velinhos de Sorocaba ..... 2.520,63

XXVIII – Serviço de Obras Sociais (SOS) ..... 20.796,20

XXIX – Associação Crianças de Belém – ACB ..... 3.880,80

XXX – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADAS ..... 14.428,91

XXXI – Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS ..... 5.896,28

XXXII – Centro de Integração da Mulher – CIM ..... 5.216,29

XXXIII – Cruzada Social das Senhoras Católicas ..... 2.321,43

XXXIV - Comunidade Kolping Pe. Justino do Éden ..... 2.321,43

XXXV – MRP Associação do Movimento de Renovação Pela Paz ..... 2.321,43

XXXVI – Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade Jd São Marcos ..... 2.571,80

XXXVII – Creche 3ª Idade Cantinho do Aconchego Vovó Dolores ..... 1.843,40

XXXVIII - Oficina Céu Azul Integração do Menor ..... 4.209,67

XXXIX - GRASA – Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Santo Antonio 5.945,44

XL – CEFAS – Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz ..... 3.566,29 (N.R.)

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto 14.719 de 16 de Janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º/01/06 a 31/12/06, sendo que a diferença de valores devida às Entidades e correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006 será paga juntamente com o auxílio financeiro do mês de Abril de 2006.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.719, de 16 de Janeiro de 2006.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2006, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.784, de 14 de Fevereiro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TÉRMO DECLARATÓRIO**

N.R. O presente Decreto sob nº 14.904, de 28 de abril de 2006,

foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/

Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78,

§ 4º, da L.O.M.

Sorocaba, 28 de abril de 2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.525/2004)  
DECRETO Nº 14.906,  
DE 02 DE MAIO DE 2006 .**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.571, de 29 de agosto de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.571, de 29 de agosto de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. JERSINO JUSTINO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.662/2003)  
DECRETO Nº 14.907,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêm que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins ;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, do Decreto nº 14.505/2005 acresceu dispositivo ao artigo 3º, do Decreto nº 13.023/2001 de forma a possibilitar o deferimento de permissão de uso para instalação de equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão, por emissora devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

CONSIDERANDO que as disposições do artigo 5º, do Decreto nº 13.023/2001 vedam realização de construções em áreas públicas permitidas;

CONSIDERANDO que, neste caso, há necessidade de autorizar, dentro das especificações técnicas estabelecidas, a construção de salão de alvenaria na área pública permitida, a fim de que o permissionário possa instalar e proteger equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Associação Santa Clara de Sorocaba, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.662/2003, a saber:

“Terreno constituído por parte de Área Municipal, localizada no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, contendo a área de 14,08 m² (quatorze metros quadrados, e oito décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno contém a forma retangular, medindo 3,20 metros de largura, por 4,40 metros de comprimento. Confronta-se de um lado com o prédio da retransmissora de TV; de outros lados confronta-se com o remanescente da transcrição 16.695.”

Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão, vedada a prática de utilização para fins comerciais. Parágrafo Único - Fica permitida a edificação de construção de alvenaria que sirva à finalidade prevista no “caput” deste artigo, desde que autorizada pelos órgãos competentes da permitente.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º -A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.344/2006)  
DECRETO Nº 14.908,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOÃO BATISTA NICÁCIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.344/2006, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Reservada para Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 90,00 m² (noventa metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundo do lote nº 6, da quadra “S”, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros; e de outro lado medindo 5,00 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão (Faixa de Preservação Permanente)”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.676/2006)  
DECRETO Nº 14.909,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. NEIDE GIANE DA PAZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.676/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 25 , da Quadra CI , com área de 132,55 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.677/2006)  
DECRETO Nº 14.910,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SOLANGE APARECIDA CUNHA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.677/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 57, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.679/2006)  
DECRETO Nº 14.911,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MIRIAN DOS SANTOS LUIZ , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.679/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 51 , da Quadra BB , com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de

Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construçãõ será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissãõ a permissõnãria obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissãõ é revogãvel a qualquer tempo, sem prãvio aviso, a critãrio da Administraçãõ Pãblica Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execuçãõ do presente Decreto correrãõ por conta de verba orçamentãria prãpria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçãõ.

Palãcio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundaçãõ de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretãrio de Negãcios Jurãdicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretãrio da Habitaçãõ, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretãria da Cidadania

Publicado na Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.680/2006)  
DECRETO Nº 14.912,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissãõ de uso de bem pãblico municipal, a tãtulo precãrio e dá outras providãncias). VITOR LIPPI, Prefeito do Municãpio de Sorocaba, no uso das atribuicãões que lhe sãõ conferidas pela Lei Orgãnica do Municãpio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a tãtulo precãrio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicaçãõ deste Decreto, o uso do imãvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA APARECIDA DE COUTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.680/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46 , da Quadra BE , com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissõnãria deverã utilizar o imãvel exclusivamente para habitaçãõ familiar.

Art. 3º - É vedado a permissõnãria ceder o imãvel a qualquer tãtulo, sob pena de revogaçãõ da permissãõ.

Art. 4º - A permissõnãria assinarã Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imãvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construçãõ será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissãõ a permissõnãria obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissãõ é revogãvel a qualquer tempo, sem prãvio aviso, a critãrio da Administraçãõ Pãblica Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execuçãõ do presente Decreto correrãõ por conta de verba orçamentãria prãpria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicaçãõ.

Palãcio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundaçãõ de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretãrio de Negãcios Jurãdicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretãrio da Habitaçãõ, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretãria da Cidadania

Publicado na Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.681/2006)  
DECRETO Nº 14.913,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissãõ de uso de bem pãblico municipal, a tãtulo precãrio e dá outras providãncias). VITOR LIPPI, Prefeito do Municãpio de Sorocaba, no uso das atribuicãões que lhe sãõ conferidas pela Lei Orgãnica do Municãpio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a tãtulo precãrio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicaçãõ deste Decreto, o uso do imãvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VANIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.681/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 56 , da Quadra BB , com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissõnãria deverã utilizar o imãvel exclusivamente para habitaçãõ familiar.

Art. 3º - É vedado a permissõnãria ceder o imãvel a qualquer tãtulo, sob pena de revogaçãõ da permissãõ.

Art. 4º - A permissõnãria assinarã Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imãvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construçãõ será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissãõ a permissõnãria obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissãõ é revogãvel a qualquer tempo, sem prãvio aviso, a critãrio da Administraçãõ Pãblica Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execuçãõ do presente Decreto correrãõ por conta de verba orçamentãria prãpria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçãõ.

Palãcio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundaçãõ de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretãrio de Negãcios Jurãdicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretãrio da Habitaçãõ, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretãria da Cidadania

Publicado na Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.682/2006)  
DECRETO Nº 14.914,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissãõ de uso de bem pãblico municipal, a tãtulo precãrio e dá outras providãncias). VITOR LIPPI, Prefeito do Municãpio de Sorocaba, no uso das atribuicãões que lhe sãõ conferidas pela Lei Orgãnica do Municãpio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a tãtulo precãrio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicaçãõ deste Decreto, o uso do imãvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.682/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 74 , da Quadra BD , com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissõnãrio deverã utilizar o imãvel exclusivamente para habitaçãõ familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissõnãrio ceder o imãvel a qualquer tãtulo, sob pena de revogaçãõ da permissãõ.

Art. 4º - O permissõnãrio assinarã Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imãvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construçãõ será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissãõ o permissõnãrio obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissãõ é revogãvel a qualquer tempo, sem prãvio aviso, a critãrio da Administraçãõ Pãblica Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execuçãõ do presente Decreto correrãõ por conta de verba orçamentãria prãpria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçãõ.

Palãcio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundaçãõ de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretãrio de Negãcios Jurãdicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretãrio da Habitaçãõ, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretãria da Cidadania

Publicado na Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.683/2006)  
DECRETO Nº 14.915,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissãõ de uso de bem pãblico municipal, a tãtulo precãrio e dá outras providãncias). VITOR LIPPI, Prefeito do Municãpio de Sorocaba, no uso das atribuicãões que lhe sãõ conferidas pela Lei Orgãnica do Municãpio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a tãtulo precãrio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicaçãõ deste Decreto, o uso do imãvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. DUVIRGE CORREA , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.683/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 27 , da Quadra BD , com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissõnãria deverã utilizar o imãvel exclusivamente para habitaçãõ familiar.

Art. 3º - É vedado a permissõnãria ceder o imãvel a qualquer tãtulo, sob pena de revogaçãõ da permissãõ.

Art. 4º - A permissõnãria assinarã Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imãvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construçãõ será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissãõ a permissõnãria obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissãõ é revogãvel a qualquer tempo, sem prãvio aviso, a critãrio da Administraçãõ Pãblica Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execuçãõ do presente Decreto correrãõ por conta de verba orçamentãria prãpria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçãõ.

Palãcio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2 006, 351º da Fundaçãõ de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretãrio de Negãcios Jurãdicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretãrio da Habitaçãõ, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretãria da Cidadania

Publicado na Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisãõ de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.684/2006)  
DECRETO Nº 14.916,  
DE 02 DE MAIO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissãõ de uso de bem pãblico municipal, a tãtulo precãrio e dá outras providãncias). VITOR LIPPI, Prefeito do Municãpio de Sorocaba, no uso das atribuicãões que lhe sãõ conferidas pela Lei Orgãnica do Municãpio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a tãtulo precãrio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicaçãõ deste Decreto, o uso do imãvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARLENE DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.684/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 29 , da Quadra CA , com área de 125,50 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissõnãria deverã utilizar o imãvel exclusivamente para habitaçãõ familiar.

Art. 3º - É vedado a permissõnãria ceder o imãvel a qualquer tãtulo, sob pena de revogaçãõ da permissãõ.

Art. 4º - A permissõnãria assinarã Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imãvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer

turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.685/2006)  
DECRETO Nº 14.917,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.685/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 68, da Quadra BD, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.686/2006)  
DECRETO Nº 14.918,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA JOSÉLIA CORDEIRO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.686/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 54, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.687/2006)  
DECRETO Nº 14.919,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. HUMBERTO JOSÉ VICENTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.687/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 45, da Quadra BB, com área de 345,52 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.688/2006)  
DECRETO Nº 14.920,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ELIZABETE NUNES DA COSTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.688/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no

Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 48, da Quadra BA, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.689/2006)  
DECRETO Nº 14.921,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ARLESANDRO JOSÉ DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.689/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 21, da Quadra BC, com área de 286,54 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as tarifas

municipais incidentes sobre o imóvel.  
Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.690/2006)**  
**DECRETO Nº 14.922,**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JACIARA MARIA DA SILVA , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.690/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 11 , da Quadra CA , com área de 129,28 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.  
Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.691/2006)**  
**DECRETO Nº 14.923,**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MÁRCIA SANTOS LUIZ , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.691/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 13 , da Quadra BC , com área de 125,00 metros quadrados.”  
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.692/2006)**  
**DECRETO Nº 14.924,**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. DÉBORA CORREA , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.692/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 08 , da Quadra BD , com área de 125,00 metros quadrados.”  
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.693/2006)**  
**DECRETO Nº 14.925,**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JOFÉLIA MARIA DA SILVA , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.693/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 49 , da Quadra CC , com área de 125,00 metros quadrados.”  
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o

imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.694/2006)**  
**DECRETO Nº 14.926,**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS , conforme consta do Processo Administrativo nº 6.694/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 21 , da Quadra CA , com área de 125,36 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.695/2006)  
DECRETO Nº 14.927,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. CLAUDETE APARECIDA CORREIA GASPAR, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.695/2006, a saber: "Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 18, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as tarifas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.261/97)  
DECRETO Nº 14.928,  
DE 02 DE MAIO DE 2006.**

(Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 5.405, de 02 de julho de 1997 e do Decreto nº 13.341, de 16 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Odete de Camargo Martinez, representante de pais e alunos, para atuar como conselheira, junto ao FUNDEF.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 14.141, de 07 de junho de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.138/2006)  
DECRETO Nº 14.929,  
DE 03 DE MAIO DE 2006.**

(Altera a redação do art. 2º e 4º do Decreto nº 14.795, de 21 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre os Programas e Ações Prioritárias de Governo e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 14.795, de 21 de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Incumbe à Secretaria do Governo (SG), sem prejuízo das atribuições previstas em lei, as funções de planejamento tático e operação das ações prioritárias de governo que assim forem consideradas pelo "Núcleo Estratégico de Governo".

Parágrafo Único - Para a consecução dos objetivos previstos no "caput" deste artigo, fica instituído no âmbito da Secretaria do Governo (SG) o "Núcleo Gerencial das Ações de Governo", composto pelos:

I - Coordenadores e Projetos;

II - Assessores Especiais;

III - Assessoria Técnica da Secretaria de Parcerias" (NR).

Art. 2º - O art. 4º do Decreto nº 14.795, de 21 de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O "Núcleo Gerencial das Ações de Governo" definido no art. 2º atuará visando transformar os programas de governo referidos no art. 3º em planos de ação, cuja gestão e acompanhamento competem à Secretaria do Governo (SG), nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário de Parcerias

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 14.930,  
DE 03 DE MAIO DE 2006.**

(Exonera Chefe de Departamento Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de maio de 2006, a Sra. CLÁUDIA PREVITALLI, do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra,

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.407/2002)  
DECRETO Nº 14.931,  
DE 04 DE MAIO DE 2006.**

(Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003, nomeia os membros do Comitê

de Avaliação e Aprovação de Projetos - CAP e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 3º - O CAP será composto pelos seguintes representantes:

I - dois integrantes da Secretaria de Finanças;

II - dois integrantes da Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente e

III - dois integrantes da Secretaria da Saúde". (N.R.)

Art. 2º - Ficam nomeados como membros do comitê de Avaliação e Aprovação de Projetos - CAP, instituído pelo Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003 e alterado por este Decreto, os funcionários abaixo nomeados:

I - como representante da Secretaria de Finanças: José Antonio de Oliveira Neto e Walter Alexandre Previatto.

II - como representantes da Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente: Francisco Assis de Andrade e Telma Destro Marins.

III - como representantes da Secretaria da Saúde: Ademir Hiromu Watanabe e Rosane Fernandes Garcia Bernardes.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.866, de 24 de julho de 2003.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SEJ**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**TERMO DE RESCISÃO  
(Processo nº 1.042/93)**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente com fulcro nas Leis nºs 1.411, de 13 de junho de 1966 e 1801, de 08 de novembro de 1974, REVOGA a isenção de impostos de sua competência, concedida a partir de 01 de setembro de 1977, nos autos do Processo Administrativo nº 6.064/74, à firma "J.I.CASE DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA", tendo em vista que a empresa não mais exerce suas atividades neste Município, desde o exercício de 2001, motivo pelo qual, os efeitos do presente termo terão vigência, retroativa, a partir de 01 de janeiro de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de maio de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES  
Processo nº 7.582/2006**

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., para a viabilização da implantação de uma Unidade de Coleta e Tratamento de Resíduos Hospitalares no Município de Sorocaba. Data: 28/04/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

1 - PROCESSO Nº 2.552/78-SOU  
INTERESSADO – LAURINDO RODRIGUES DE ALMEIDA  
ASSUNTO - Cópia do Processo nº 2552/78  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – OSMIR DE CASTRO

2 - PROCESSO Nº 6.672/95

INTERESSADO - ALDA APARECIDA RIBEIRO  
ASSUNTO - Cópia de planta  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ALDA APARECIDA RIBEIRO

3 - PROCESSO Nº 12.421/97  
INTERESSADO – EDDO SIMIONATO  
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – SUELI NATALI SIMIONATO DE LIMA

4 - PROCESSO Nº 6.987/98  
INTERESSADO - SOCIEDADE MELHORA-  
MENTOS JARDIM GRANJA OLGA  
ASSUNTO - Cópia de folhas do processo  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - REMON DELTA -  
DAVID FERRARI JR.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

o item 9.2 do Edital nº 02/2005

Sorocaba, 04 de maio de 2006

Ana Teresa Corrêa Saker  
Divisão de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra CLAUDETE MARQUES DA SILVA ERCOLIM, Professor I, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 05, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 08% (Oito por cento) adquirido em Agosto de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 04 de maio de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA BATISTA DO CARMO, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2002, e o **adicional de tempo de serviço** de 24% (Vinte e Quatro por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 04 de maio de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA LUCIA ROSA GOUVEIA, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2001, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e Cinco por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 04 de maio de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**PORTARIA Nº 52.422/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 02 de Maio de 2006, JOÃO PAULO CORREA, do cargo de Secretário de Transportes e Defesa Social, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 49.655/DAP, de 03 de Janeiro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.423/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 02 de Maio de 2006, JOSÉ DOMINGOS VALARELLI RABELLO, do cargo de Secretário de Governo, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 49.643/DAP, de 03 de Janeiro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.424/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 03 de Maio de 2006, MONICA GROHMANN, do cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o qual fôra nomeada pela Portaria nº 36.499/DAP, de 26 de Agosto de 1997. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.429/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, EBERSON ANTONIO DA SILVA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 27 de Abril de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.430/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MAURICIO BIAZOTTO CORTE, Secretário de Parcerias, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Governo, a partir de 02 de Maio de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.431/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar RENATO GIANOLLA, Presidente da URBES, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Transportes e Defesa Social, a partir de 02 de Maio de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52425 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, RUBIA APARECIDA SANTOS BRITO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os

**Secretaria de Recursos Humanos****SERH**

Sorocaba, 03 de Maio de 2006.

**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

I - Interessado: PA nº 19.272-3/2005 – MARTA REGINA CASSAR  
Assunto: Comportamento Incompatível  
Despacho: Absolvido.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 004/2006**

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 12.716-6/2005. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995,

**RESOLVE:**

Homologar a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias ao funcionário MARCELO ALVES, Vigia, da Secretaria de Educação, por infringência ao inciso IV do artigo 153, e inciso XVIII do artigo 154, com base no inciso II do artigo 158 c/c inciso II do artigo 161, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91), a partir de 03 de Maio de 2006.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 02/2005  
Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo  
A Secretaria de Recursos Humanos convoca para comprovação do requisito e entrega de documentação os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 02/2005 para a função de Oficial Administrativo  
Dia: 09 de maio de 2006  
Horário: 8h 30 min  
Local: Paço Municipal – Divisão de Gestão de Pessoas (1º andar)  
Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista

**FUNÇÃO: Oficial Administrativo**

CLASS.

34

NOME

Riana Rocha Tomitão

IDENTIDADE  
40920520-5

CLASS.

35

NOME

Rafael Araújo Silva

IDENTIDADE

40640358-2

Requisito Básico: Ensino Médio completo, curso de Microsoft Word e Excel com comprovação

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO****ORIGINAIS**

- 1) Carteira de trabalho com PIS;
  - 2) Certificado de reservista;
  - 3) Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição
  - 4) Cédula de identidade
  - 5) Comprovante de Contribuição sindical (CTPS/ hollerith)
  - 6) 02 (duas fotos) 3x4 **com nome no verso;**
  - 7) Declaração de outro vínculo empregatício (se houver), com o respectivo horário.
- CÓPIAS**
- 1) CPF (CIC)
  - 2) Certidão de nascimento ou casamento
  - 3) PIS/PASEP
  - 4) Diploma
  - 5) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (Salário-Família)
  - 6) Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (Imposto de Renda)
  - 7) RG
  - 8) Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição
  - 9) Certificado de reservista
  - 10) Declaração de Imposto de Renda (IRPF)
  - 11) cartão Banco; Nº conta corrente ;
  - 12) Comprovante de pagamento da anuidade do CONSELHO (técnico / superior)

**Informações Gerais:**

- 1- O candidato que não comparecer na comprovação do requisito básico e entrega de documentos, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.
- 2- Possuir o requisito básico para o exercício da função para o qual está concorrendo até o encerramento da inscrições, em conformidade com item 2.1.2 do Edital nº 02/2005.
- 3- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa civil ou criminal, em conformidade com

primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Abril de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52426 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARMEN HELENA DE SOUZA SILVA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MÂRCIA TAVARES MARQUES DA SILVA/267953, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52427 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar,

# SEAD

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 091/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 091/2005 – CPL nº 637/2005**, destinado ao fornecimento de cestas de alimentos para municípios carentes. Sorocaba, 02 de Maio de 2006.  
**Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira.**

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Prorrogação da Dispensa nº 021/2006 – CPL 184/2006; **OBJETO:** Prestação de serviços às famílias e adolescentes em situação de vulnerabilidade. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratadas:** Centro Social São Jose; **Valor:** R\$ 21.741,16 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos); **Período:** 12 (doze) meses, **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo:** CPL nº 065/2001  
**Modalidade:** Tomada nº 009/2001  
**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 07/12/2001, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 07/04/2006 até 06/07/2006.  
**Assunto:** Prestação de serviços de limpeza hospitalar na Policlínica.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Pratic Service & Terceirizados Ltda.  
**Valor:** R\$ 71.063,64 (Setenta e um mil sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
Sorocaba, 28 de abril de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KEYLA DOROTI LAPA STEPHENS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.428/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, THIAGO JHONATA DE OLIVEIRA MACHADO, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 03 de Maio de 2.006.  
Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2.006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## Secretaria da Administração

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL 137/2005  
**OBJETO:** Fica o contrato celebrado em 12/05/05, prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 26/03/06 até 25/05/06.  
**VALOR:** R\$ 11.294,34 ( onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa, para prestação de serv. de digitação da movimentação e atualização cadastral dos sistemas, para Secretaria das Finanças.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**CONTRATADA:** Mega RH Recursos Empresariais Ltda.  
**DATA DO TERMO:** 24/03/06  
Sorocaba, 04 de maio de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL 342/2005  
**OBJETO:** Fica o contrato celebrado em 17/10/05, aditado em 24,81% ( vinte e quatro virgula oitenta e um por cento), do seu valor inicial.  
**VALOR:** R\$ 11.159,20 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, na Rua Jovelina de Brito.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**CONTRATADA:** Imprej Engenharia Ltda.  
**DATA DO TERMO:** 20/03/06  
Sorocaba, 03 de maio de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 507/05  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2005  
**OBJETO:** Fornecimento de equipo para soro

macrogotas para Unidades de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**CONTRATADA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51.425,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 111.01.00.3.3.90.30.09.10.303.1006.2.028

Sorocaba, 28 de abril de 2006.

CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras

# SEDU

## Secretaria da Educação

#### COMUNICADO SEDU/GS Nº 16 DE 04 DE MAIO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES, em Função Atividade (CLT) no **dia 09 de Maio de 2006**, para os CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I – Edital nº 09/2005, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

#### PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Prof. Benedicto José Nunes"	Manhã	4ª Série	Parque Esmeralda
EM - "Prof. Luiz Almeida Marins"	Manhã	2ª Série	Júlio de Mesquita Filho

OBS. Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Desde o dia 13 de Fevereiro de 2006 está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Auditório (Salão de Vidro) - Andar Térreo  
Data: 09/05/2006 Horário: 14:00 horas

#### CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor I	170

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 04 de Maio de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# SEMES

## Secretaria de Esportes e Lazer

#### Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “49ª Taça Cidade de Sorocaba” – 2006

Circular nº 013/06

A SEMES informa que, o jogo entre as equipes EC Paulistano vs GE Nova Sorocaba, válido pela 8ª rodada – dia 07/05 (domingo), hs fica transferido do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, para o Estádio “Euzébio Moreno”, as 10:00 horas.  
Sorocaba, 03 de maio de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

#### Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “49ª Taça Cidade de Sorocaba” – 2006

Circular nº 014/06

A SEMES informa que, o jogo entre as equipes EC Cajuru vs EC Jd Planalto, previamente marcado para o dia 16/04/06 (5ª rodada) e cancelado, atendendo solicitação do EC Jd Planalto, será realizado no dia 14/05 (domingo), no Campo do Cajuru - R: Mário Monteiro de Carvalho, 48 – Cajuru.  
Sorocaba, 03 de maio de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

#### JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:  
**SESSÃO Nº 009/06 – CODDEM**  
§ Dia 10 de maio de 2006 (quarta-feira)  
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

**Proc. nº 082/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h30m**  
Jogo: AA BEIRA RIO X UNIÃO FC DO MINEIRÃO  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **MARCOS FERREIRA DE PAULA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

**Proc. nº 083/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h35m**  
Jogo: AA AVENIDA X SOROCABA I FC  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **ADEMILSON BARBOSA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **IVAN ARRUDA LEME**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/SOROCABA I FC

**Proc. nº 084/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h40m**  
Jogo: CA MONTE NEGRO X EC SÃO CRISTOVÃO  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **ANDRÉ LUIZ DUARTE**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citando: **VALDECIR MONTEIRO**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTOVÃO

**Proc. nº 085/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h45m**  
Jogo: ALTERNATIVA FC X ACADÊMICO FC  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (ITAVUVU)

Citando: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ACADÊMICO FC

**Proc. nº 086/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h50m**  
Jogo: AA VILA CARVALHO X EC PAULISTANO  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (CE PINHEIROS)

Citando: **MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA VILA CARVALHO

Citando: **LUIZ DONIZETE MORAES**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

**Proc. nº 087/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h55m**  
Jogo: OLARIA FC X EC COMERCIAL/COMATEK  
Data/Local: Dia 30/04/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **CRISTIAN SILVA LUCAS**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/OLARIA FC

Citando: **DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

**Proc. nº 088/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m**  
Jogo: NACIONAL AC X ATLÉTICO BRASIL FC  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (JD Mª. ANT. PRADO)

Citando: **NACIONAL AC**  
Incurso no art.: 179 do CMJDD  
Função: EQUIPE

Citando: **JOÃO FRANCISCO HONORATO DE SOUZA**  
Incurso no art.: 186 e 148-I c/c 115 inciso II e § 1º do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/NACIONAL AC

Citando: **BENEDITO MATHEUS**  
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Técnico/NACIONAL AC

Citando: **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA**  
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Presidente/NACIONAL AC

Proc. nº 089/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h05m  
Jogo: EC JD PLANALTO/ISA X AA VILA HELENA  
Data/Local: Dia 30/04/06 – 15:40 h (CE DR PITICO)

Citando: **BRUNO BARRETO**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC JD PLANALTO/ISA

Citando: **OSMAR ARAÚJO BRAGA**  
Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Técnico/EC JD PLANALTO/ISA

**Proc. nº 090/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h10m**  
Jogo: ECCAJURU X AA AVENIDA  
Data/Local: Dia 30/04/06 – 10:00 h (CAJURU)

Citando: **ELI EVANGELISTA DAS NEVES**  
Incurso no art.: 149-I do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Citando: **ROBSON MALHEIROS CARNEIRO**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Proc. nº 091/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h15m  
Jogo: AA APARECIDINHA X EC PARANAZINHO  
Data/Local: Dia 30/04/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citando: **SÉRGIO ARMANDO RIBEIRO**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC PARANAZINHO

Citando: **CARLOS SÉRGIO DA CUNHA**  
Incurso no art.: 149-I do CMJDD  
Função/equipe: Massagista/EC PARANAZINHO

**Proc. nº 092/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h20m**  
Jogo: ADPM X SR SÃO BENTO  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (ADPM)

Citando: **ARI JOSÉ DARIO**  
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV CMJDD  
Função/equipe: Técnico/SR SÃO BENTO

**Proc. nº 093/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m**  
Jogo: AA ARVORE GRANDE X AD CORINTINHA DO ÉDEN  
Data/Local: Dia 29/04/06 – 15:40 h (CE DR PITICO)

Citando: **EVERALDO MENDONÇA DA SILVA**  
Incurso no art.: 186 e 149-I do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTINHA DO ÉDEN

Sorocaba, 02 de maio de 2006  
Luis Carlos da Silva II  
Secretário

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 007/06 DO CODDEM

Realizada no dia 03 de maio de 2006 (quarta-feira)  
Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

**Proc. nº 060/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h30m**  
Jogo: EC PALESTRA X AA APARECIDINHA  
Data/Local: Dia 09/04/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **SANDRO FÁBIO BENTO DA SILVA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

**Proc. nº 061/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h33m**  
Jogo: JARDIM DOS ESTADOS FC X AA ALVORADA/JD GONÇALVES  
Data/Local: Dia 16/04/06 – 10:00 h (MILTON CARDOSO)

Citando: **GIVANILDO VIANA MONTEIRO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS FC

Citando: **RENATO DE MORAES CASSANIGA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS FC

Citando: **THIAGO HESSEL THOMAZ**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AA ALVORADA/JD GONÇALVES

**Proc. nº 062/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h36m**  
Jogo: AA APARECIDINHA X AMÉRICA FC  
Data/Local: Dia 16/04/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citando: **LEANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citando: **MÁRCIO FERREIRA BRASIL**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC

**Proc. nº 063/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h39m**  
Jogo: EC CANTO DO RIO X EC PARANAZINHO  
Data/Local: Dia 16/04/06 – 10:30 h (BRAÚLIO G CLEMENTE)

Citando: **ERICSON RODRIGUES DE ARRUDA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EC PARANAZINHO

**Proc. nº 064/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h42m**  
Jogo: EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUPX EC GUNHÊ  
Data/Local: Dia 16/04/06 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **EDUARDO NASCIMENTO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EC GUNHE  
**Proc. nº 065/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h45m**  
Jogo: ACADÊMICO FC X EC PAULISTANO  
Data/Local: Dia 15/04/06 – 15:40 h (JD Mª. ANT. PRADO)

Citando: **EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/ACADÊMICO FC

Proc. nº 066 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h48m  
Jogo: EC PAULISTANO X AA AVENIDA  
Data/Local: Dia 16/04/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citando: **CÉSAR AUGUSTO PINTO DE SOUZA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **FRANCISCO MENDES DE MORAIS**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 067/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h51m  
Jogo: ATLÉTICO BRASIL FC X AD CORINTINHA/ÉDEN  
Data/Local: Dia 08/04/06 – 15:40 h (EROTHIDE L DA CRUZ)

Citando: **MARCELO APARECIDO MELLO CONTE**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/ATLÉTICO BRASIL FC

Citando: **EDUARDO DA CONCEIÇÃO VELOSO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTINHA/ÉDEN

Proc. nº 068/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h54m  
Jogo: EC VILA FORMOSA X NACIONAL AC  
Data/Local: Dia 08/04/06 – 15:40 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **PAULO ANTONIO DE SOUZA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/NACIONAL AC

Proc. nº 069/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 18h57m  
Jogo: AA AVENIDA X CA BARCELONA  
Data/Local: Dia 09/04/06 – 10:00 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **DANILO MORENO RAYMUNDO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

**Proc. nº 039/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h00m – Sessão Redesignada**  
Jogo: CA BARCELONA X AA VILA HELENA/ASS CONT REAL  
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ALEXANDRE DE SENA**  
Pena: Suspensão de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a contar da data do julgamento.  
Função: Atleta/CA BARCELONA  
**Proc. nº 070/06 (Cruzeirão) – 19h05m**  
Jogo: GERMED/PH DISTRIBUIDORA X PMS/CE JD SIMUS  
Data/Local: Dia 31/03/06 – 20:15 h (GME)

Citando: **CARINA LETICIA ALBIERI CROCO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/GERMED/PH DISTRIBUIDORA

Citando: **PRISCILA DE GODOY**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/PMS/CE JD SIMUS

Citando: **ARIANE DANILA TREVIZANI PIZZOL**  
Pena: Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Atleta/PMS/CE JD SIMUS

**Proc. nº 071/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h10m**  
Jogo: AA AVENIDA X ALTERNATIVA FC  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **AA AVENIDA**  
Decisão: Absolvida  
Função: EQUIPE

Citando: **ROBERTO CARLOS FELISBERTO**  
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Diretor/AA AVENIDA

**Proc. nº 072/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h15m**  
Jogo: SOROCABA I FC X CA MONTE NEGRO  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (CE MARIA EUGENIA)

Citando: **ADILSON FABIANO ALVES**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/SOROCABA I FC

Citando: **THADEU B. F. NOBRE (Reincidente)**

Pena: Suspensão de 08 (oito) meses, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Massagista/SOROCABA IFC

**Proc. nº 073/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h20m**

Jogo: AMÉRICA FC X EC LARANJEIRAS  
Data/Local: Dia 23/04/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citando: **MARCOS HENRIQUE SERAFIM**

Pena: Suspensão de 90 (noventa) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atleta/EC LARANJEIRAS

**Proc. nº 074/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m**

Jogo: ATLÉTICO BRASIL FC X AA ARVORE GRANDE  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (EROTIDE L DA CRUZ)

Citando: **EDER DE ALMEIDA PRATA**

Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Massagista/AA ARVORE GRANDE

**Proc. nº 075/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m**

Jogo: EC SÃO CRISTOVÃO X AA VILA CARVALHO  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **EDER ALVES DE PAIVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTOVÃO

Citando: **NARCISO CLEMENTINO**

Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTOVÃO

**Proc. nº 076/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h35m**

Jogo: AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X EC PAULISTANO  
Data/Local: Dia 09/04/06 – 10:00 h (BRAULIO G CLEMENTE)

Citando: **JÚLIO CÉSAR CRAVEIRO CONTI**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **MÁRCIO PEREIRA DE GOIS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **MÁRIO LÚCIO DE GOIS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Massagista/EC PAULISTANO

**Proc. nº 077/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h40m**

Jogo: OLARIA FC/GUIMARÃES CONT X ADPM  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **HUMBERTO MOREIRA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/OLARIA FC/GUIMARÃES CONT

**Proc. nº 078/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h45m**

Jogo: EC VILA FORMOSA XAA VILA HELENA  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **ALMIR BENGZOZI**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC VILA FORMOSA

**Proc. nº 079/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h50m**

Jogo: UNIÃO FC DO MINEIRÃO X ACADÊMICO FC  
Data/Local: Dia 22/04/06 – 15:40 h (CE VILA

GABRIEL)

Citando: **DOUGLAS NILTON SOUZA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/UNIÃO FC DO MINEIRÃO

Citando: **ROBERVAL MARTINS DE OLIVEIRA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/ACADÊMICO FC

**Proc. nº 080/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h55m**

Jogo: EC COMERCIAL/COMATEK X EC PAULISTANO  
Data/Local: Dia 23/04/06 – 10:00 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **DANILO MESSIAS DO AMARAL**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

Citando: **MÁRCIO PEREIRA DE GOIS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

**Proc. nº 081/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 20h00m**

Jogo: GE NOVA SOROCABA X EC CAJURU  
Data/Local: Dia 09/04/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citando: **ALEXANDRE DE ALCANTARA SANTANA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA

Citando: **PAULO HENRIQUE LOPES**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA

**Citando: JEFFERSON APARECIDO DE ARAÚJO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Citando: **ROGÉRIO MARTINS DA SILVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Sorocaba, 04 de maio de 2006  
Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**

RESOLUÇÃO 002/06

Sorocaba, 03 de maio de 2006.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça Desportiva (CMJDD) quanto à composição dos órgãos de Justiça Desportiva, nomeia o agente abaixo relacionado;

**AUDITOR:**

1. Marcelo Cordeiro Perez

José Antonio Matiello  
Secretário de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 02 a 05 de maio de 2006.

Sorocaba, 02 de maio de 2006

Dr. JESUEL GOMES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 1ª DIVISÃO” - 2006**

Circular nº 008/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 06/05/06 (sábado)** do referido campeonato.

**ATLETA**

Arlei de Paula Vitor

Benedito Rosa

João Carlos Menezes

**EQUIPE**

AA Vila Carvalho

AD Corinthinha do Éden

ADPM

Sorocaba, 04 de maio de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “49ª Taça Cidade de Sorocaba” - 2006**

Circular nº 015/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 07/05/06 (domingo)** do referido campeonato.

**ATLETA**

Gleyson Marcos Bonfim

Antonio Leite da Silva

Marcio Henrique Ferreira Leite

Júlio Cezar de Melo

Ricardo dos Santos Nascimento

Ademar Pereira dos Santos

Clóvis Luiz dos Santos

Eduardo Pereira Silva Filho

Daniilo Messias do Amaral

Paulo Leandro Minucci

Carlos Eduardo C. de Oliveira

Douglas Boesio

Marcos Henrique Serafim

Douglas Willian Boschetti

Júlio César Craveiro Conti

Edimilto Batista dos Santos

Edmar Santana da Silva

Paulo Henrique Lopes

Álvaro Garcia Simões Franco

Antonio José Ayub Neto

Marcelo dos Santos Silva

**EQUIPE**

AA Alvorada

AA Avenida

AA Santa Cruz

AA Vila Helena

AA Vila Helena

América FC

EC Canto do Rio

EC Canto do Rio

EC Comercial

EC Gunhê

EC Jd Planalto

EC Laranjeiras

EC Laranjeiras

EC Nova Esperança

EC Paulistano

GE Nova Sorocaba

GE Nova Sorocaba

GE Nova Sorocaba

Jd dos Estados FC

Jd dos Estados FC

Jd dos Estados FC

Sorocaba, 04 de maio de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**Área da Saúde Coletiva  
Divisão da Vigilância Sanitária  
Tel. 3229-7329  
Rua Humberto de Campos, 541  
Jd. Zulmira.**

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

**01-Processo nº 8503/00**

Comercial 15 de Alimentos Ltda.  
Açougue e Merceria  
Rua XV de Novembro, 68 – Centro.  
Indeferido

**02-Processo nº 7457/04**

Wang Suxiang - ME  
Restaurante e Lanchonete  
Rua Francisco Scarpa, 60 – Centro.  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-552-000156-1-0  
**03-Processo nº 6807/06**  
Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba Ltda

Atividades de Clínica Médica  
Av. Barão de Tatuí, 372 – Vergueiro.  
Deferida Abertura e Encerramento de Livro  
**04-Processo nº 7610/06**  
Baronesa Farmácia Ltda - EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas  
Rua São Bento, 93 – Centro.  
Indeferido  
**05-Processo nº 4849/02**  
Sônia Maria de Carvalho Oliveira Sorocaba-ME Bar  
Rua José Tótora, 1005 – Central Parque.  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-522-000041-1-1  
**06-Processo nº 16780/05**  
Mercado Seriemá Sorocaba Ltda - ME  
Merceria, Açougue e Com. Hortifrutigranjeiro.  
Rua Paes de Linares, 1575 – Jd. Brasília  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-522-000042-1-9  
**07-Processo nº 13028/05**

Antônio Tadeu Martins  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua São Bento, 32 - 8º Andar - Sala 86 - Centro.  
Renovação Licença Estab. - validade 17/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000718-1-1  
Renovação Licença Raios X-validade 17/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000719-1-9  
**08-Processo nº 13895/05**  
Renato José Alberti  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Prof. Paschoal Visconti, 130 - Jd.Ipanema.  
Renovação Licença Estab. - validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000081-1-9  
Renovação Licença Raios X-validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001074-1-7  
**09-Processo nº 16274/05**  
Coes-Centr.de Ortodontia Especializada de Soroc.  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Antônio Soares, 194 - Jd.Soares.  
Licença Inicial Estab. - validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001247-1-0  
Licença Inicial Raios X-validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001249-1-5  
Licença Inicial Raios X-validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001248-1-8  
**10-Processo nº 10809/05**  
Clínica Urológica Bráulio Passos S/C Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Av. Washington Luiz, 1231 - Jardim América  
Renovação Licença Estab. - validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000137-1-4  
Renovação Licença Raios X-validade 11/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000278-1-4

**11-Processo nº 7986/05**  
Comercial e Prestadora de Serv.Costa Sorocaba  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Leopoldo Machado, 461 - Vila Amélia.  
Renovação Licença Estab. - validade 17/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000054-1-0  
**12-Processo nº 1536/06**  
Comercial e Prestadora de Serv.Costa Sorocaba  
Atividades de Clínica Odontológica  
Av. Leopoldo Machado, 461 - Vila Amélia.  
Renovação Licença Raios X-validade 17/04/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001278-1-7  
**13-Processo nº 1785/06**  
Casa de Repouso Arte de Viver Bem Ltda.  
Casa de Repouso  
R.Protássio Camargo Sampaio,42-Lopes Oliveira  
Auto Imposição Penalidade de Multa nº 5941  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentação da defesa ou impugnação.  
Em 03/05/06

Lourival Miguel Freitas Xavier  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes  
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

SEF

Secretaria de Finanças

## EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Bairro J.S. Carvalho, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

## DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. José Guerreiro  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. 9 (Nove)  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Maria Claudete Ribeiro  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Ilydia Martins Tadei  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Pedro Sola Verдум  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Aparecida Levy  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Mariano Vera Dias  
**TRECHO:** da R. Maria Moreno Trujillano até R. 9

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Guilherme Briviglieri  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO: J. S. CARVALHO**  
**RUA:** R. Francisco Frederico Alves  
**TRECHO:** Total

## CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 42.70 /m<sup>2</sup>.

## MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

## 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

## 02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

## 2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**2.2.2. BASE DE BICA CORRIDA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm para a Rua José Guerreiro e 10 cm para as demais ruas, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

**2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m<sup>2</sup>.

**2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura para a Rua José Guerreiro e 3 cm para as demais ruas, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO  
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

## 1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

## 2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 006/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a NEILA GUAZZELLI GOMES (esposa), dependente (s) de MAURO GOMES, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 07/04/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 03 de Maio de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 007/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a SOLANGE DE FATIMA CATANI (esposa) e CIBELLE GABRIELLE CATANI (filha menor), dependente

(s) de ARTIDORO CATANI, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 31/03/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 03 de Maio de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 008/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a DAVI DE OLIVEIRA (esposo) e ELIZIER SANTANA DE OLIVEIRA (filho menor), dependente (s) de AURORA ALVES SANTANA, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 20/03/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 03 de Maio de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

Precisando de dados ou  
informações sobre Sorocaba?



Então acesse:

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

O jeito mais prático de tirar dúvidas.

**3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES**

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra, execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas. O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

**4. MOVIMENTO DE TERRA**

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

**5. GALERIAS**

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

**6. MUROS DE ALA**

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: J. S. Carvalho					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m³	5.728,22	2,49	14.263,27
10404	Tranp/carreg.mat. até 04 Km (Jazida)	m³	1.659,52	4,94	8.198,03
10404	Tranp/carreg.mat. até 04 Km (Bota-fora)	m³	6.640,30	4,94	32.803,08
20201	Compact. solo ref. a 95% P.N (simples)	m³	1.112,30	2,85	3.170,06
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m²	24.773,89	6,44	159.543,85
20302	Sub-base e base de bica corrida	m³	2.307,85	65,63	151.464,20
20401	Imprimação ligante	m²	22.245,54	1,51	33.590,77
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m³	709,01	412,93	292.771,50
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	5.056,66	32,30	163.330,12
30802	Boca de lobo dupla	um	10,00	902,33	9.023,30
30803	Boca de lobo tripla	um	6,00	1.354,59	8.127,54
31800	Levantamento/rebaix. de tampão de poço de visita	un.	26,00	97,22	2.527,72
Total do Orçamento					<b>R\$ 878.813,42</b>

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS**

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 28 de Abril de 2006

Engº José Antonio Bolina  
Secretario de Obra e Infra-Estrutura Urbana

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: J. S. Carvalho					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m³	5.728,22	2,49	14.263,27
10404	Tranp/carreg.mat. até 04 Km (Jazida)	m³	1.659,52	4,94	8.198,03
10404	Tranp/carreg.mat. até 04 Km (Bota-fora)	m³	6.640,30	4,94	32.803,08
20201	Compact. solo ref. a 95% P.N (simples)	m³	1.112,30	2,85	3.170,06
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m²	24.773,89	6,44	159.543,85
20302	Sub-base e base de bica corrida	m³	2.307,85	65,63	151.464,20
20401	Imprimação ligante	m²	22.245,54	1,51	33.590,77
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m³	709,01	412,93	292.771,50
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	5.056,66	32,30	163.330,12
30802	Boca de lobo dupla	um	10,00	902,33	9.023,30
30803	Boca de lobo tripla	um	6,00	1.354,59	8.127,54
31800	Levantamento/rebaix. de tampão de poço de visita	un.	26,00	97,22	2.527,72
Total do Orçamento					<b>R\$ 878.813,42</b>

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS**

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 28 de Abril de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA  
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA URBANA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ABDALLA HANNA	R. VICENTE LATORRE NETTO, Q.B L.13/A	340.745	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ACACIO PEREIRA DE LACERDA	AL DAS TPAPOULAS, 565	340.816	VISA/ZOONUZ	01/06/2006
ADILSON DE CAMARGO	R. ALICIO DE CARVALHO, 60	340.592	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ADILSON MONTEIRO DOS SANTOS E	R. JOSE ANTUNES, Q.D L.28	340.582	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREI	R. ARTHUR GONCALVES, 388	340.598	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREI	R. ARTHUR GONCALVES, 388	340.599	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ADRIANA YATSUMI OTAGURO	R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA, Q.27 L.B-2	340.815	CONSTR.AMPL.	01/06/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.654	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.655	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.656	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.657	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.658	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.659	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.660	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.661	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.662	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.664	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.665	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.666	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.667	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.668	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.669	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.670	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.671	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.672	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.673	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.674	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.675	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.676	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.677	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.678	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	340.680	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.681	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.682	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.683	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.684	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.685	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.686	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.687	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.688	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.689	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.690	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.691	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.692	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.693	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.694	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.695	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.696	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.697	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.698	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.699	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.700	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.701	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.703	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.704	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	340.705	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.706	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.707	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.708	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.709	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.710	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.711	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.712	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.713	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.714	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.715	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.716	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.717	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.718	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.719	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.720	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.721	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.722	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.723	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.724	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.725	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.726	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.727	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.728	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	340.729	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ALESSANDRA DE ALMEIDA ROQUE	R. EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE, Q.A19 L.	340.640	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ANA CAROLINA BARROS DE GENARO	R. JOSE MARTE, Q.A5 L.02	340.740	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ANA CAROLINA BARROS DE GENARO	R. JOSE MARTE, Q.A5 L.02	340.741	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ANTONIO CARLOS BISPO DE ALMEID	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ, Q.AQ L.7	340.596	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS	AV CEL SMOQUEIRA PADILHA, 1294	340.620	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ANTONIO CARLOS QUEDES E OU	R. CABREUVA, Q.11 L.16	340.563	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ANTONIO VETORAZZO	R. STA UCruz, 347	340.641	CONSTR.AMPL.	29/05/2006
ANTONIO VICENTE PRETTI	R. DIADEMA, Q.6 L.17	340.589	CONSTR.AMPL.	26/05/2006
APARECIDO PAULINO E S/M	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, Q.B6 L.	340.560	CONSTR.AMPL.	26/05/2006

ARGEMIRO XAVIER DA ROSA FILHO	R. MARIA LUVIZOTTO CATTO, 563	340.617 ITBI	26/05/2006	PAULO ROBERTO MIGUEL	R. ALM AGIACHETTA,Q.54 L.5	340.790 CONSTR.AMPL.	01/06/2006
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	R. DE ACESSO, 255 AND.003 APT.00133	340.574 ITBI	26/05/2006	PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA	R. VICENTE DE CARVALHO, 116	340.585 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
CAMBARA-EMP. IMOB. S/C LTDA	R. SERGIA CURRALEIRO ORTIZ, 58	340.742 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	PEDRO LOPEZ REDONDO E S/E	R. MIGUEL MARTINS FILHO,Q.N L.4	340.581 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
CASSIO MAHUAD	R. JOAO BARBAESCO,Q.A13 L.41	340.819 CONSTR.AMPL.	01/06/2006	PEDRO LUIS LOURENCO RIBAS E S/	R. WILMA TAVARES SIMONI,Q.L L.23/A	340.748 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
CECILIA ROSOLINA ROMANO	R. JOAO THOME FRANCO, 738	340.610 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	QUILO EMP. S/A LTDA	R. HORACIO CENCI, 424 APT.00001	340.787 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
CESAR LUIS DE SOUZA PEREIRA	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ, 512	340.609 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	R. ARMANDO LANDULFO.Q.BA L.6	340.797 CONSTR.AMPL.	01/06/2006
CLAUDIMIR TRINDADE OLIVEIRA E	R. ANTONIO SILVANO,Q.C L.08	340.820 CONSTR.AMPL.	01/06/2006	REGINALDO APARECIDO P DE CAMAR	R. BORBA GATO, 333	340.647 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
CLAUDIO JOSE AUGUSTO E S/M	R. RUDNEI SCHONFELDER, 370	340.793 CONSTR.AMPL.	01/06/2006	REINALDO CAETANO DA SILVA	R. ORSELIO PEREIRA, 179	340.579 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
CLAYTON NAVARRO FERNANDES	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A10 L.40	340.796 CONSTR.AMPL.	01/06/2006	REINALDO CANAS PECCINI	R. FRANCISCO SCARPA, 95 SALAO	340.644 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
CLEIDE APARECIDA MURARO	R. IRACEMA M BRASIL, L.7	340.557 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	ROBERTO MASSAHIRO TAMANAHA	R. BALTAZAR FERNANDES, 50	340.775 ITBI	29/05/2006
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DQ MCAXIAS DE, 124	340.636 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	ROBERTO PACHECO	R. MANUEL MATTOS CORREA,Q.W L.15	340.586 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DQ MCAXIAS DE, 124	340.637 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	ROGERIO CORREA E S/E	R. MICHEL NASSAR,Q.E L.22	340.805 CONSTR.AMPL.	01/06/2006
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. CESARINO DE BARROS, 428	340.817 VISA/ZOONZ	01/06/2006	ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA	R. DOLORES RIOS MONCAVO,Q.H2 L.17	340.561 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
DIOLINDO RODRIGUES NETO	R. JOSE MARIA LISBOA, 205	340.629 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	ROSANGELA MARIA D.DE SOUSA E S	R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,Q.19 L.11	340.635 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
DIRCE CUBA RAMOS	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA,Q.17 L.13B	340.584 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	SANDRA REGINA ROCHA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.01	340.600 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
DIRCEU FACHI	R. ANTONIO PEDRO LUCAS,Q.67 L.2/B	340.592 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	SEGISMUNDO CARLOS BONANDO	R. ALVARES DE AZEVEDO, 367	340.573 VISA/ZOONZ	26/05/2006
DURVAL DE MORAES CARAMANTE E S	AV CDE IZEPPELIN, 601	340.587 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	SIDNEI APARECIDO CARNEIRO E S/	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 586	340.595 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
DURVAL DE MORAES CARAMANTE E S	AV CDE IZEPPELIN, 601	340.588 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	SILVANA ROSA DO AMARAL	R. ANDRE MANENTE, 28 AND.001 APT.00024	340.773 ITBI	29/05/2006
DURVAL DE MORAES CARAMANTE E S	AV CDE IZEPPELIN, 601	340.589 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	T & B LOTEAMENTOS	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.D L.8	340.638 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
DURVAL DE MORAES CARAMANTE E S	AV CDE IZEPPELIN, 601	340.590 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	T & B LOTEAMENTOS	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.L L.65	340.813 ITBI	01/06/2006
EDDO SIMINATO E OU	R. ANTONIO ROQUE RODRIGUES, 205	340.770 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	T & B LOTEAMENTOS	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.K L.76	340.814 ITBI	01/06/2006
EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR E S/E	R. RIACHUELO, 295	340.734 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	VALDECIR PEREIRA SIQUEIRA	R. JUVENAL DE PAULA SOUZA,Q.D L.1	340.605 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR E S/E	R. RIACHUELO, 295	340.627 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	VIBRAMAR EMPREEN.D E PARTIC.S/C	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.D L.01	340.737 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
EDNEWTON NUNES FIGUEIRA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F25 L.25	340.628 CONSTR.AMPL.	29/05/2006	VIBRAMAR EMPREEN.D E PARTIC.S/C	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.D L.01	340.738 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
EDUARDO MASAMI KICHISE E S/E	R. JOSE ABEL BUCKART, 113	340.781 CONSTR.AMPL.	01/06/2006	WALMIR FOGLIENE E S/E	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA,Q.C7 L.18	340.780 CONSTR.AMPL.	01/06/2006
EDVALDO DO CARMO ALEIXO	R. PAES DE LINHARES, 1310 AND.002 APT.00023	340.594 CONSTR.AMPL.	26/05/2006	WALTER ALMEIDA DR	R. POMBAL RUGGERI, 214	340.612 CONSTR.AMPL.	26/05/2006
ELMO LUIZA PEREIRA E S/E	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 86	340.784 ITBI	01/06/2006	ZELMA LOURENCO FARAVALI	R. PEDRO DA SILVEIRA LARA, 61	340.645 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA S/	R. JOAO JOSE DA SILVA, 43	340.837 ITBI	01/06/2006	ZULMIRA ALVES ESPOSITO	R. ARNALDO PONTES SILVA, 188	340.625 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
FRANCISCO MATEO E S/E	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,Q.E7 L.34	340.771 VISA/ZOONZ	29/05/2006	ZULMIRA ALVES ESPOSITO	R. ARNALDO PONTES SILVA, 188	340.626 CONSTR.AMPL.	29/05/2006
GENIM-ADMINISTRACAO DE BENS LT	AV VICTOR ANDREW,	340.569 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
GENIM-ADMINISTRACAO DE BENS LT	AV VICTOR ANDREW,	340.642 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
GERALDO DE PAULA FELICIANO E	AV VICTOR ANDREW,	340.643 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINS,Q.E L.33	340.825 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
GERALDO LUIZ CARDOZO E S/E	R. DR AJOSE ALEIXO IRMAO,Q.A L.07	340.732 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
GERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA	R. AMESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.T L.	340.646 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 395	340.601 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
GILSON RODRIGUES MENDES	R. ARNALDO PONTES SILVA, 91	340.746 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
HARTMANN MAPOL DO BRASIL LTDA	R. PELLEGRINO LEONETTI,Q.H L.15	340.779 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
HENRIQUE PEDRO STAJLER	AV PAULO VARCHAVTCHIK,Q.GLEB L.A	340.615 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
HILTON ALMEIDA CARVALHO	R. JAROMIRO BLASECK, 348	340.577 ITBI	26/05/2006				
ILANE ALVES ALMEIDA	R. OTAVIO LUVIZZOTO, 203	340.607 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
IRANY SANTANA DE BARROS	R. VALENTIM MAZZON, 53	340.566 ITBI	26/05/2006				
IVONE DE FATIMA OLIVEIRA	R. JOAO BATISTA,Q.H L.13	340.558 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
JACKSON LUCIANO DE BARROS E S/	R. NELSON CORREA LEITE,Q.A6 L.88	340.731 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JAIR ALVES NOGUEIRA	R. DR NANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A4 L.	340.650 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA E S/	R. TEN NCID ROSA DE ARRUDA,Q.Y L.07	340.604 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
JOAO CARLOS DE TATE	R. RENE BOSCHETTI,Q.Q L.11	340.580 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
JOAO LOPES BALTAR E S/E	R. AUGUSTO GRILLO, 410	340.679 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JOAO XAVIER DE LIMA	R. JUVENTINO PIOVESAN,Q.I L.4	340.795 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOAQUIM LEME	AV SAO PAULO, 1572	340.634 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JORGE OTOSHI	AV IPANEMA, 1126	340.800 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO	R. HORACIO CENCI,Q.51 L.10 J	340.788 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOSE CARLOS FERREIRA	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.25	340.806 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOSE FLANZINO ALVES	AV JORGE JAMIL ZAMUR, 1800	340.828 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOSE HELIO BUENO DE MIRANDA E	R. OITO DE MAIO, 53	340.651 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. JOSE PEREIRA DE GODOY,Q.G L.09	340.803 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. RIBEIRAO PRETO,Q.4 L.LOTE A	340.623 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JOSE MARCOS APARECIDO DA COSTA	R. RIBEIRAO PRETO,Q.4 L.LOTE A	340.624 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JOSE TAVARES DE MEDEIROS E SM	R. RUBIAO DE ALMEIDA,Q.C L.14	340.611 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
JOSE TAVARES DE MEDEIROS E SM	R. IGINO GIORDANI,Q.D L.15	340.621 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
JOSTIELE ALVES DE OLIVEIRA	R. IGINO GIORDANI,Q.D L.15	340.622 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
LAURA HELENA BUENO DE O.ALARCO	R. ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE,Q.E L.13	340.818 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
LAURA HELENA BUENO DE O.ALARCO	AV ITAVUVU,Q.B L.7	340.555 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
LEOVIR BRANCO DINIZ	AV ITAVUVU,Q.B L.7	340.556 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
LI YIYAN E S/M	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES,Q.G L.	340.583 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
LISANDRA TEIXEIRA MORENO E S/E	AV SAO PAULO, 104	340.799 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
LIVIA FREITAS PONTALTI	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 1297	340.576 ITBI	26/05/2006				
LUIS CORREA SAMPAIO E S/E	R. ANTONIO BALBINO DOS SANTOS, 90	340.614 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
LUIS PIVA	R. RAMZIA EL HADI,Q.D5 L.33	340.823 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
LUIZ ANTONIO GONCALVES DE ARR	R. ANTONIA CAMARGO NUNES, 136	340.812 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA JR.	R. RUBESVAL LUIZ JOSE,Q.D L.02B	340.603 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
LURDES MARIA DA SILVA SOUZA	R. ELISABETH VAIS,Q.F L.17	340.639 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MADELEINE MARIE GOMES CAPUTO	R. ROMEU RIBEIRO, 175	340.572 VISA/ZOONZ	26/05/2006				
MADELEINE MARIE GOMES CAPUTO	R. MIN SALGADO FILHO, 593	340.801 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MANOEL GALHARDO MOREIRA E S/E	R. MIN SALGADO FILHO, 593	340.802 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MARCELO WILSON C. CARDOSE E S/	R. ALVARES DE AZEVEDO, 261	340.578 ITBI	26/05/2006				
MARCIA AP. TONCHE DO CARMO E S	R. EUGENIO LEITE, 266	340.810 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MARCIO AUGUSTO CERON	R. MARIA GERMANI, 892	340.633 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MARCO JORDAO GALLERA	R. FRANCISCO CABRERA,Q.K L.58	340.824 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MARCOS HARRA DE RESENDE S/M	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI - MIRO,Q.A7 L.	340.747 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MARCOS VIEIRA HENRIQUE E S/M	R. JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 87	340.829 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MARGARETE OLIVEIRA AUNHAO E S/	R. ARMANDO QUIBAO,Q.A L.3B	340.602 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
MARIA APARECIDA GARCIA	R. ONOFRE CLARO, 147	340.613 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
MARIA APARECIDA RIBEIRO	R. NATALINO JARDIM RODRIGUES, 69	340.834 VISA/ZOONZ	02/05/2006				
MARIA NETTO	R. CANUTO PASSOS, 152	340.755 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MARIETA AGUSTINHO VIEIRA	AV CEL ONOGUEIRA PADILHA, 724	340.785 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MAURICIO PERUSSI DA SILVA	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 136	340.606 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
MILTON FARIA DE OLIVEIRA	R. LUIZA MATEIELLO HANSER, 244	340.630 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MIRIAN THEA BREGINSKI	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1659	340.590 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
MOACYR BERTOLINI	R. ROMEU ANTONIO CARUSO, 210	340.794 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
MOACYR BERTOLINI	AV PEREIRA DA SILVA, 1778	340.743 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
MOZART GALDINO BARROS E S/E	AV PEREIRA DA SILVA, 1778	340.744 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
NAIR ACEITUNO NUCCI	R. NELSON JACKS ROSEMBERG,Q.A6 L.4	340.804 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
NELSON FONSECA E OUTROS	R. SILVA BARROS, 42	340.608 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
NEMERSON VIEIRA COSTA	R. DA PENHA, 620	340.750 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
NILTON FERREIRA DA SILVA E OUT	R. SEVERO PEREIRA, L.48	340.735 ITBI	29/05/2006				
ODAIR PEREZ E S/M	R. JOSE ROSA,Q.J L.18	340.826 CONSTR.AMPL.	01/06/2006				
ORG.EDUCACIONAL MANCHESTER PAU	R. PAULINO CORREA, 70	340.559 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
ORIDES RIBAS DOS SANTOS E S/E	R. DA NPENHA, 634 636-SALAO	340.593 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
ORIDES RIBAS DOS SANTOS E S/E	R. DR NEUGENIO SILVANO, 365	340.631 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
OSVALDO FERREIRA DE LIMA	R. DR NEUGENIO SILVANO, 365	340.632 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
PANIFICADORA CENTRAL PARQUE DE	R. JOSE MARIA MARQUES, 695	340.591 CONSTR.AMPL.	26/05/2006				
PAULO FERRER	R. JOSE TOTORA, 879	340.736 VISA/ZOONZ	10/05/2006				
PAULO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	R. VICENTE DE PAULA BELLA,Q.J L.25	340.739 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				
	R. GARCIA REDONDO,Q.38 L.07	340.648 CONSTR.AMPL.	29/05/2006				

Sorocaba, 03 de Maio de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe de Seção**AREA DE AMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : A L A EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - EPP	Reg.Cadastral: 141.388	Processo Nº. : 2006.007.376.4	Assunto ..... NOTIFICACAO	Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ALEXANDRINO PLANEJ.E CONSULTORIA F1	Reg.Cadastral: 125.879	Processo Nº. : 2006.008.496.9	Assunto ..... NOTIFICACAO	Despacho ..... PRAZO
Interessado : ADEMAR SARAN	Reg.Cadastral: 106.267	Processo Nº. : 2006.002.052.6	Assunto ..... SOLICITACAO	Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ANDERSON CUNHA CASTRO	Reg.Cadastral: 100.206	Processo Nº. : 2006.008.171.8	Assunto ..... NOTIFICACAO	Despacho ..... PRAZO
Interessado : ADRIANA YAMAWAKA	Reg.Cadastral: 45.13.71.0117.01.000	Processo Nº. : 1999.013.561.8	Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL	Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDRE RENATO CHIQUITO	Reg.Cadastral: 119.653	Processo Nº. : 2006.008.506.5	Assunto ..... NOTIFICACAO	Despacho ..... PRAZO
Interessado : ADRIANO DE ASSIS PEDRAL	Reg.Cadastral: 35.23.92.0189.01.000	Processo Nº. : 2003.016.866.0	Assunto ..... LEGALIZACAO	Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado :				

Interessado : APARECIDO DIAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 65.61.43.0888.01.000 Processo Nº. : 2005.016.951.5 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCEU PASCOAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 124.622 Processo Nº. : 2006.004.808.9 Assunto : REVISAO DE AREA Despacho : DEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.008 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUARIGLIA REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 141.336 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : ARGEMIRO XAVIER DA ROSA FILHO Reg.Cadastral: 34.54.94.0309.01.000 Processo Nº. : 2006.007.755.9 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : EDERSON ROBERTO MARIANO - ME Reg.Cadastral: 141.374 Processo Nº. : 2006.007.376.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.009 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GWG DIAGNOSTICOS LTDA Reg.Cadastral: 141.358 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : ARTHUR FONSECA NETO Reg.Cadastral: 128.194 Processo Nº. : 2006.005.297.4 Assunto : REVISAO DE AREA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO ANTONIO GALLARDO DELGADO Reg.Cadastral: 35.34.69.0313.01.000 Processo Nº. : 2006.000.158.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.010 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELLER MAQUINAS OPERATRIZES IND COM Reg.Cadastral: 76.34.97.1104.01.000 Processo Nº. : 1973.005.278.4 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : INDEFERIDO
Interessado : ARTHUR FONSECA NETO Reg.Cadastral: 102.482 Processo Nº. : 2006.005.297.4 Assunto : REVISAO DE AREA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO DEFACIO Reg.Cadastral: 133.983 Processo Nº. : 2006.005.684.3 Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho : DEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.011 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HENRIQUE CESAR EMANUELLI Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.056 Processo Nº. : 1998.024.223.4 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE SOROCABA E RE Reg.Cadastral: 141.359 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : EDVALDO DO CARMO ALEIXO Reg.Cadastral: 45.62.83.0666.01.027 Processo Nº. : 2006.001.741.5 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : COMUNICADO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.012 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HENRIQUE TOZZATO Reg.Cadastral: 71.009 Processo Nº. : 2006.007.012.5 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AUTOMEC INDUSTRIA E COMERCIO Reg.Cadastral: 90.707 Processo Nº. : 1994.014.851.3 Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIAS STEFAN JUNIOR E OU Reg.Cadastral: 55.61.71.0095.01.000 Processo Nº. : 1998.023.251.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.013 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IDEAL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.54.0401.01.000 Processo Nº. : 2005.017.970.4 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ALBERTO NIEL FREIRE Reg.Cadastral: 65.63.88.1829.00.000 Processo Nº. : 2004.021.300.1 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO	Interessado : ELMO LUIZA PEREIRA Reg.Cadastral: 46.61.04.0382.01.000 Processo Nº. : 2006.004.735.4 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.014 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILANA RENATA SCHONENBERG Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.02.015 Processo Nº. : 2006.007.772.4 Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : CARLOS ROBERTO ANTUNES Reg.Cadastral: 33.21.05.0123.01.000 Processo Nº. : 2003.009.799.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMILENA ROSSIN Reg.Cadastral: 133.930 Processo Nº. : 2006.005.744.5 Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.015 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILANE ALVES ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.61.08.0159.01.000 Processo Nº. : 2006.007.757.5 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : CASSANIGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Reg.Cadastral: 141.351 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JOAO E MARIA Reg.Cadastral: 86.532 Processo Nº. : 2006.005.417.8 Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.016 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISABEL JUSTINA LIMA BENTO Reg.Cadastral: 44.12.34.0119.01.001 Processo Nº. : 1997.018.589.8 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : COMUNICACAO
Interessado : CELIA RENATA KOURY HANNA E S/M Reg.Cadastral: 33.43.51.0361.01.000 Processo Nº. : 2006.008.227.8 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESQUADRAO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERACA Reg.Cadastral: 110.915 Processo Nº. : 2006.008.049.6 Assunto : ALTERACAO DE ENDERECO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.017 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIRO TORRES FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 33.14.27.0229.01.000 Processo Nº. : 2005.002.493.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CELSO GOUVEIA Reg.Cadastral: 45.23.53.0208.01.000 Processo Nº. : 1993.000.116.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : F.H.SOUZA CONSULTORIA TRIBUTARIA E ASSES Reg.Cadastral: 117.859 Processo Nº. : 2006.008.154.4 Assunto : EXTRAVIO DE N.F./INUTILIZACAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.018 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOCELI DA SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 54.13.74.0164.01.000 Processo Nº. : 2001.006.722.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABC LTO Reg.Cadastral: 141.365 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : FELIX FRANCISCO SALLES CAPINAN Reg.Cadastral: 67.41.97.4800.00.000 Processo Nº. : 2006.006.488.8 Assunto : CANCELAMENTO DE LANCAMENTO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0671.00.000 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE PONTES Reg.Cadastral: 54.63.97.0111.01.000 Processo Nº. : 1998.007.745.7 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIA REGINA DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 45.53.66.0019.01.001 Processo Nº. : 2005.003.930.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : FERNANDO APARECIDO TEMOCHUKI JR Reg.Cadastral: 35.22.89.0321.01.000 Processo Nº. : 2003.008.013.9 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FINACURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTD Reg.Cadastral: 141.367 Processo Nº. : 2006.007.375.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOSE ADERITO NETO Reg.Cadastral: 44.33.63.0185.00.000 Processo Nº. : 1985.016.259.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CONSTRUCOES J.A.CARDOSO LTDA Reg.Cadastral: 54.42.27.0426.00.000 Processo Nº. : 2006.005.584.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.001 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLEX INNOVATION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Reg.Cadastral: 133.848 Processo Nº. : 2004.013.136.9 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOSE CLEMENTE GUERRA Reg.Cadastral: 44.62.81.0129.01.000 Processo Nº. : 2000.000.560.3 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAGOBERTO GONCALVES Reg.Cadastral: 2006.000.181.5 Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.002 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO GONCALVES DE BRITTO Reg.Cadastral: 46.43.08.0424.01.000 Processo Nº. : 2006.000.747.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GARCIA CHANES JUNIOR Reg.Cadastral: 134.688 Processo Nº. : 2006.006.467.2 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSON Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DARCI ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.44.37.0673.01.000 Processo Nº. : 2006.005.984.7 Assunto : CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho : DEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.003 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 65.53.53.0200.00.000 Processo Nº. : 2006.003.440.2 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOSE GERALDO A.DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 46.23.58.0295.01.000 Processo Nº. : 2006.005.978.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DE MALTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Reg.Cadastral: 14.355 Processo Nº. : 2006.008.039.7 Assunto : CANCELAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.004 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO PEREIRA Reg.Cadastral: 53.43.69.0105.00.000 Processo Nº. : 2005.022.344.5 Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GERALDO A.DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 46.23.58.0295.01.001 Processo Nº. : 2006.005.978.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DEBORA CRISTINA LAO LUCA Reg.Cadastral: 109.093 Processo Nº. : 2006.006.066.2 Assunto : REVISAO DE AREA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.005 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GIANE APARECIDA PIQUERAS LOPES Reg.Cadastral: 45.52.72.0462.00.000 Processo Nº. : 2005.022.582.0 Assunto : SOLICITACAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOSE GERALDO A.DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 46.23.58.0295.01.002 Processo Nº. : 2006.005.978.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENISE SILVA RAMOS AMADIO Reg.Cadastral: 44.42.15.0060.01.000 Processo Nº. : 2003.025.147.4 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.006 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO ANTONIO AMARO Reg.Cadastral: 47.64.64.0085.00.000 Processo Nº. : 2006.004.925.1 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE JULIO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 56.53.26.0443.00.000 Processo Nº. : 2005.021.551.6 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : DEOLINDA ARREGOVICHE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.14.0515.01.000 Processo Nº. : 1999.017.426.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA E PEDRAZZI EMP.IMOB.LTD Reg.Cadastral: 45.53.68.0670.01.007 Processo Nº. : 2003.020.090.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GROUT ENGENHARIA & CONSTRUCAO Reg.Cadastral: 43.42.68.0086.01.000 Processo Nº. : 2000.006.750.4 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	

Interessado : JOSE LUIZ MARTINEZ  
Reg.Cadastral: 54.51.87.0526.01.000  
Processo Nº. : 2004.019.375.7  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MILTON SIMAO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 44.42.54.0261.01.000  
Processo Nº. : 2006.003.694.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSINETE BATISTA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.11.55.0207.01.000  
Processo Nº. : 2006.005.676.9  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JULIAMARA MAZZULLI ALCOLEA  
Reg.Cadastral: 33.42.56.0415.01.001  
Processo Nº. : 2006.006.254.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIO,JULIO & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 36.114  
Processo Nº. : 2006.007.594.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIO,JULIO & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 36.114  
Processo Nº. : 2006.007.594.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : KZ ADMINISTRACAO E MARKETING ESPORTIVO L  
Reg.Cadastral: 141.333  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LEIA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 23.22.84.0318.01.015  
Processo Nº. : 2006.008.484.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LELIANA LOPES DE LIMA  
Reg.Cadastral: 44.22.31.0187.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.471.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LINDAURA LOPES DINIZ  
Reg.Cadastral: 36.14.66.0067.00.000  
Processo Nº. : 2006.006.147.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : LISANDRA TEIXEIRA MORENO  
Reg.Cadastral: 54.21.91.0277.01.007  
Processo Nº. : 2006.008.472.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIS ANTONIO NISHIDA  
Reg.Cadastral: 135.487  
Processo Nº. : 2006.008.468.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : LUIS ANTONIO NISHIDA  
Reg.Cadastral: 96.893  
Processo Nº. : 2006.008.468.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : LUIS FERNANDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.41.18.0490.01.000  
Processo Nº. : 2005.017.944.9  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO FERNANDES DUARTE  
Reg.Cadastral: 54.13.97.0127.01.000  
Processo Nº. : 2004.017.054.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO SCUDELER  
Reg.Cadastral: 54.43.21.0143.01.000  
Processo Nº. : 1988.011.734.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ FERNANDO DUQUE DEDETIZADORA ME  
Reg.Cadastral: 141.340  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZANA EMP.IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.64.25.1035.01.000  
Processo Nº. : 2001.017.569.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MACHADO & SANTOS RECURSOS HUMANOS LTDA.  
Reg.Cadastral: 141.352  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MACIONILA ALVES F.DINIS  
Reg.Cadastral: 46.51.46.0309.01.000  
Processo Nº. : 1992.015.402.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANA GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 141.366  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MANOEL GALHARDO MOREIRA  
Reg.Cadastral: 54.52.56.0026.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.470.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARA LUCIA CARPINETE  
Reg.Cadastral: 74.44.01.0584.00.000  
Processo Nº. : 2006.007.646.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCELO WILSON CORREIA CARDOSO  
Reg.Cadastral: 64.31.37.0315.01.000  
Processo Nº. : 2002.018.193.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.53.00.0104.01.000  
Processo Nº. : 2001.005.280.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DOVADONI  
Reg.Cadastral: 47.64.63.0162.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.198.4  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA ARMIDA BADDINI DE MENEZES  
Reg.Cadastral: 53.43.66.0201.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.968.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DOS SANTOS HONOFRE  
Reg.Cadastral: 53.22.44.0151.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.276.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA GABRIEL MOTA E OU  
Reg.Cadastral: 35.34.77.0501.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.874.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARILENE DE OLIVEIRA MATOS  
Reg.Cadastral: 45.21.28.0198.01.000  
Processo Nº. : 2006.003.147.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO GACONIA  
Reg.Cadastral: 34.23.22.0137.01.000  
Processo Nº. : 2002.015.460.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO  
Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.01.000  
Processo Nº. : 2003.025.823.0  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MILENA GOMES CAPUTO TIROLLA E OU  
Reg.Cadastral: 34.42.10.0179.01.000  
Processo Nº. : 2006.006.070.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES MORIJO  
Reg.Cadastral: 76.61.90.0729.01.000  
Processo Nº. : 2006.005.237.0  
Assunto ..... ALTERACAO DE NUMERACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NACPRINT GRAFICA LTDA  
Reg.Cadastral: 89.167  
Processo Nº. : 2005.021.596.1  
Assunto ..... FISCALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NELSON EDUARDO B.CAMARGO  
Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.01.000  
Processo Nº. : 2005.023.954.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : NEUSA GONCALVES MIEZA  
Reg.Cadastral: 78.43.76.9515.01.000  
Processo Nº. : 2005.015.864.1  
Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NILTON CESAR SIQUEIRA E S/M  
Reg.Cadastral: 56.52.37.0473.01.000  
Processo Nº. : 2001.008.029.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NORIKO FUKUSHIMA  
Reg.Cadastral: 99.598  
Processo Nº. : 2006.005.360.0  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ODILON BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR E OU  
Reg.Cadastral: 46.53.49.0714.01.000  
Processo Nº. : 2006.000.397.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ONEDIO ALMEIDA ALVES/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 43.41.58.0023.01.000  
Processo Nº. : 2005.006.079.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORLANDO AFONSO CROCE  
Reg.Cadastral: 44.42.67.0257.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.076.9  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : P.D.C.A. CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA  
Reg.Cadastral: 141.378  
Processo Nº. : 2006.007.376.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PAULO DE TARSO DA COSTA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.21.68.0405.01.000  
Processo Nº. : 2004.008.634.0  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO GABRIEL FELICIO  
Reg.Cadastral: 76.43.13.1080.01.000  
Processo Nº. : 2004.013.296.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LUIZ SOBREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.32.23.0664.00.000  
Processo Nº. : 2006.007.653.6  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PEDRO SALVATORI  
Reg.Cadastral: 73.12.17.0001.00.000  
Processo Nº. : 2004.024.168.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PLASTINO OFTALMICA LTDA  
Reg.Cadastral: 129.808  
Processo Nº. : 2006.008.737.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : PRONAP VEICULACAO E COMERCIO DE PROPAGAN  
Reg.Cadastral: 141.334  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RENATO CORREIA SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.43.51.0339.00.000  
Processo Nº. : 2006.007.609.8  
Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENEDE CRISTIANA DE ALMEIDA GOMES  
Reg.Cadastral: 36.12.12.0418.01.000  
Processo Nº. : 1996.003.968.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO MARCELO FILHO ADVOGADOS ASSOCIAD  
Reg.Cadastral: 119.006  
Processo Nº. : 2006.007.527.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBERVAL DUARTE ANTUNES GARCIA  
Reg.Cadastral: 55.513  
Processo Nº. : 2006.004.767.7  
Assunto ..... REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO CESAR GONZALES ME  
Reg.Cadastral: 141.372  
Processo Nº. : 2006.007.376.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RONALDO JOSE LORENTE  
Reg.Cadastral: 24.11.82.0371.01.000  
Processo Nº. : 2005.014.816.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONI JOSE BARRINHA  
Reg.Cadastral: 34.54.94.0274.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.276.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSE MARY YAMAGUTI KAYANO  
Reg.Cadastral: 33.42.03.0038.01.000  
Processo Nº. : 1991.013.280.2  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROSEMEIRE SANCHES CORREA  
Reg.Cadastral: 53.12.07.0261.01.000  
Processo Nº. : 2004.023.776.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO ALVES DE BRITTO  
Reg.Cadastral: 35.14.27.0082.01.000  
Processo Nº. : 1996.011.908.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO CORRADI  
Reg.Cadastral: 114.478  
Processo Nº. : 2006.007.855.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SILVANA ROSA DO AMARAL  
Reg.Cadastral: 45.63.05.0279.02.008  
Processo Nº. : 2006.008.195.7  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SILVIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE COSTA  
Reg.Cadastral: 33.23.99.0045.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.002.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SINDICATO EMPREGADOS ESCRIT.EMPRESAS TRA  
Reg.Cadastral: 116.861  
Processo Nº. : 2006.003.956.7  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SOFT STUDIOS FOTO E VIDEO DIGITAL LTDA.  
Reg.Cadastral: 141.353  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SOPHIA GALIBE ABDALLA  
Reg.Cadastral: 37.11.29.0001.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.283.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TERESINHA AP.DIAS THONAZ ROMAO  
Reg.Cadastral: 45.64.61.0001.00.000  
Processo Nº. : 2005.022.229.8  
Assunto ..... SOLICITA INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIGNV CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRI  
Reg.Cadastral: 140.516  
Processo Nº. : 2006.006.287.4  
Assunto ..... REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : VALDECI DONIZETE MIZIAEL  
Reg.Cadastral: 45.23.35.0393.01.000  
Processo Nº. : 1991.021.094.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR APARECIDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.44.32.0093.01.001  
Processo Nº. : 2006.001.684.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : VALORIZA RH ASSESS.E CONSULT.EMPRES  
Reg.Cadastral: 134.927  
Processo Nº. : 2006.008.736.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : WEBER & WEBER LTDA  
Reg.Cadastral: 141.357  
Processo Nº. : 2006.007.375.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WILSON ANUNCIATO  
Reg.Cadastral: 45.11.92.0483.01.000  
Processo Nº. : 2006.003.986.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : W.G.F PROJETO INDUSTRIAIS LTDA  
Reg.Cadastral: 133.374  
Processo Nº. : 2006.006.125.6  
Assunto ..... REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WILLIAM B.C.TORRES  
Reg.Cadastral: 64.32.47.0462.01.000  
Processo Nº. : 2001.022.989.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe de Seção

**A Prefeitura está  
mais perto de você**

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**Consultas • Serviços • Informações**



**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **Vera Lucia Matheus Soares, Assistente Administrativo II, Grupo AD 06**, referência **01**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço

de 13% (treze por cento) adquirido em **Setembro/2.005**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de maio de 2.006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**URBES****Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social****PROCESSO CPL Nº 545/05  
CONVITE Nº 003/06**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE UM LINK, PARA ACESSO IP DEDICADO A INTERNET

**EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, informa que analisando as propostas apresentadas

pelas licitantes, decide:

**CLASSIFICAR:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL

**DECLASSIFICAR:** Telefônica Empresas S/A  
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, da publicação deste, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I, letra “b”, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Sorocaba, 04 de maio de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA - 2006**

**PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT

**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV

**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL

**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT  
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS  
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV  
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB  
GERVINO GONÇALVES - PL  
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB  
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL  
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB  
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL  
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT  
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL  
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL  
TÂNIA BACCELLI - PT  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

**PREFEITO MUNICIPAL:** VITOR LIPPI

**VICE-PREFEITO:** GERALDO DE MOURA CAIUBY

**Portaria n.º 115/2006**

(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar, em 30 de abril de 2006, os efeitos da Portaria n.º 101/2005 de 20 de abril de 2005, que

designava a Sr.ª **SÍLVIA ASSUNÇÃO VIEIRA** para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Copa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de abril de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas  
Presidente

**Portaria n.º 116/2006**

(Dispõe sobre a designação de funcionário)

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. **PAULO HENRIQUE FAGUNDES** para exercer, a partir de 1º de maio de 2006, a função gratificada de **Chefe do Serviço de Copa**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de abril de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas  
Presidente

**Portaria n.º 117/2006**

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **AGNALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 27.002.288-0 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **REPÓRTER FOTOGRÁFICO**,

criado pela Lei n.º 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de maio de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO BENGLA MESTRE FILHO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO BENGLA MESTRE FILHO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL PM BENEDICTO FRANQUES".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL PM BENEDICTO FRANQUES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "CARLOS AUGUSTO PIVETTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "CARLOS AUGUSTO PIVETTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "DOUTOR JOÃO AMÉRICO GENEZI PELLINI".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "DOUTOR JOÃO AMÉRICO GENEZI PELLINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "PAULO FERNANDES LUCÂNIA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "PAULO FERNANDES LUCÂNIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ NARCISO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ NARCISO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "APÓSTOLO ESTEVAM HERNANDES".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "APÓSTOLO ESTEVAM HERNANDES", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SEBASTIÃO MISIARA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SEBASTIÃO MISIARA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

**VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE  
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**

**PAT SOROCABA**

VAGAS DISPONÍVEIS EM 05.05.2006  
(6ª FEIRA)

**Atendimento:**

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG. As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
<b>AGENTE COMERCIAL</b> – com experiência de vendas porta a porta (tipo Avon, Natura, etc) / ter disponibilidade de horários para trabalhar aos sábados / pode ser aposentada	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>AJUDANTE DE COZINHA</b> – experiência em cozinha / ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>ALMOXARIFE</b> – com experiência em recebimento, despacho de mercadorias, emissão de notas fiscais, faturamento e controle de estoques / ter conhecimentos em informática / ser habilitado	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*ASSISTENTE FINANCEIRO</b> – com conhecimentos na área e em informática	Ensino Médio	24 / comprovada
<b>ATENDENTE COMERCIAL</b> – que tenha experiência em vendas	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>AUXILIAR DE AÇOUGUEIRO</b> – necessário ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>AUXILIAR DE COMÉRCIO</b>	Ensino Médio	12/comprovada
<b>AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO</b> – com experiência em faturamento, emissão de notas fiscais, recebimento e emissão de materiais / ter bons conhecimentos em informática e digitação / ter CNH	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>AUXILIAR DE REPOSITOR</b>	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>*AUXILIAR DE VENDAS</b> – com experiência em vendas por telefone / para trabalhar com licitações, propostas, orçamentos e cotações / ter conhecimentos em informática e prática em digitação / preferencialmente que resida nas imediações da V.Hortência	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>BALCONISTA</b> – com experiência em atendimento ao público, se possível em papelaria	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>BALCONISTA</b> – com experiência em atendimento ao cliente, preparo de lanches, arrumação de vitrines / ter disponibilidade de horários / se possível que resida nas proximidades da V.Hortência	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>CASEIRO</b> – para cuidar de uma chácara de aprox. 2000 mt / cuidar de plantas, podas de árvores, etc / disponibilidade para morar no local	Ensino Fundamental	24 /comprovada

<b>CASEIRO (CASAL)</b> – casal sem filhos / apresentar carta de referência	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>COSTUREIRA DE MÁQUINA FECHADEIRA</b> – com experiência em máquina de fechar camisa	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>COSTUREIRA EM GERAL</b> prática em bolsas	Ensino Fundamental	12/comprovada
<b>*COZINHEIRA DE RESTAURANTE</b>	Ensino Fundamental	24 / comprovada
<b>* COZINHEIRO(A) INDUSTRIAL</b>	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>*COZINHEIRA EM GERAL</b>	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO</b> – com conhecimentos em comandos elétricos, painéis e motores elétricos, manutenção preventiva e corretiva	Ensino Médio	60 / comprovada
<b>*ELETRICISTA MONTADOR</b> – com experiência em montagem de painéis	Ensino Médio	24 / comprovada
<b>EMPREGADA DOMÉSTICA</b> – ter disponibilidade para cuidar de 3 crianças e 02 cães / saber cozinhar o trivial / ter disponibilidade para morar no emprego / apresentar carta de referência	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>EMPREGADA DOMÉSTICA</b> – para lavar, passar e cozinhar / apresentar carta de referência / ter disponibilidade para morar no emprego (Osasco)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>*ENCANADOR PREDIAL</b> – com experiência comprovada na função	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*ENCARREGADO DE PRODUÇÃO</b> – com conhecimentos em informática e PCP / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	36 / comprovada
<b>ESTAMPADOR DE TECIDOS</b> – experiência em estampas, serigrafia, bases: água, plástisol	Ensino Médio	24 / comprovada
<b>FRESADOR FERRAMENTEIRO</b> – com experiência em fresa e conhecimentos em torno / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	24 / comprovada
<b>FUNILEIRO / PINTOR</b> – com experiência em caminhões e ônibus	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>INSTALADOR DE ALARME</b> – com experiência em instalação de alarmes residenciais e CFTV	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>MECÂNICO À DIESEL (MOTORES)</b> – com experiência com caminhões diesel	Ensino Fundamental	24 / comprovada
<b>MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS</b>	Ensino Fundamental	24 / comprovada
<b>MECÂNICO DE MÁQUINA DE COSTURA</b>	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>*MEIO OFICIAL COZINHEIRA</b> – necessário saber cozinhar e trabalhar com marmiteix	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>*MODELISTA DE ROUPA</b> – com experiência em artigos de malharia, desenvolvimento de peça piloto e demais rotinas da área	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS</b> – com experiência em montagem de placas, fiação e componentes elétricos, acabamento e desenho elétrico	Ensino Fundamental	36 / comprovada
<b>*MOTORISTA CARRETEIRO</b> – com experiência em caminhões de carga / ter o curso MOPP / ter disponibilidade para viagens	Ensino Fundamental	36 / comprovada

<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b> – com conhecimentos na grande São Paulo / com disponibilidade para viagens	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*MOTORISTA DE ÔNIBUS</b> – com experiência comprovada na função e em CTPS	Ensino Fundamental	36 / comprovada
<b>OPERADOR DE ESTACIONAMENTO</b> – saber operar empilhadeira	Ensino Fundamental	6 / comprovada
<b>OPERADOR DE GUINDASTE FIXO</b> – ter experiência com guindastes leves / ter certificado de operador de guindastes	Ensino Fundamental	24 / comprovada
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>OPERADOR DE TELEVENDAS</b>	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*PIZZAIOLO</b>	Ensino Fundamental	24 / comprovada
<b>*POLIDOR DE GRANITO</b>	Ensino Fundamental	6 / comprovada
<b>PROMOTORA</b>	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>*SALGADEIRO</b> - para produção de salgados em larga escala	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>SERRALHEIRO ARTÍSTICO</b>	Ensino Fundamental	12 / comprovada
<b>*TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b> – manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes/ Sorocaba e região	Ensino Fundamental	12/comprovada
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b> – com conhecimentos em impressoras laser, matricial e jato de tinta, rede Windows e monitores	Ensino Médio	24 / comprovada
<b>*TÉCNICA EM NUTRIÇÃO</b>	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>VENDEDOR(A)S EXTERNO(A)S</b> – diversos ramos	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>VENDEDORA INTERNA</b> – com experiência em vendas por telefone	Ensino Médio	12 / comprovada

As vagas marcadas com \* pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

#### AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

#### COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade.

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e hospede gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma família ao indigente ou pessoa reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de natureza universalizada em respeito para todos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se tratar de criança."

OFICINAS: 3224-4511 • OSECEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

A Prefeitura está mais perto de você

**www.sorocaba.sp.gov.br**

Consultas • Dúvidas • Informações - ACESSE O NOSSO SITE

## JUVENTUDE

# Congresso do Jovem começa domingo

O 1º Congresso Municipal sobre a Juventude “Jovem: Parte da Solução”, tem início neste domingo (7) no Sesi Sorocaba, com uma programação especial e gratuita destinada aos jovens entre 15 e 25 anos. O evento prossegue na segunda e terça-feira, dias 8 e 9 de maio, também no Sesi, com a apresentação de conferências, mesas redondas e workshops.

As inscrições para a programação dos dias 8 e 9 serão recebidas até esta sexta-feira (05), com o preenchimento de uma ficha de inscrição que está disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Se houver vagas disponíveis, as inscrições poderão ser feitas no domingo, das 9h às 17h, e na segunda-feira, das 8h às 9h. Para o jovem entre 15 e 25 anos, a taxa de inscrição é de R\$ 30,00 e para o adulto acima de 25 anos, de R\$ 60,00.

A abertura do Congresso contará, no domingo, com uma Oficina de Grafite, Oficina de

Filmagem do Grupo Imagem e um Fórum sobre Juventude e Meio Ambiente, ministrado pelo “Coletivo de Jovens de Meio Ambiente”, grupo vinculado ao Ministério da Educação. Um debate sobre as políticas públicas para a juventude será desenvolvido pelo “Pró-Fórum da Juventude de São Paulo”.

Além de diversas atividades esportivas e recreativas, haverá também apresentações culturais de música e teatro, como a dos alunos da Orquestra do Instituto Municipal de Música da Fundação da peça teatral “Brincando e Brincando” e “Histórias do seu Valdemar”, que serão apresentadas pelo Grupo Balaio da Uniso.

O restante da programação do Congresso, que acontece na segunda e terça-feira, trará para a cidade profissionais renomados

que trabalham com a juventude nas mais variadas áreas, como a socióloga Helena Abramo, o escritor Rubem Alves e a presidente do Conselho Nacional da Juventude, Regina Novaes, entre outros.

A Secretária da Juventude já iniciou os primeiros



contatos para a realização de uma Conferência Municipal da Juventude, em setembro de 2006, que será especificamente dirigida ao jovem, sem qualquer ônus, e realizada com o apoio do Conselho Municipal do Jovem.

## PREGÃO

# Saae começa a promover ‘licitações eletrônicas’

Com o objetivo de agilizar os seus serviços e também garantir economia nas compras e contratações que realiza, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) está dando início à modalidade de licitações pelo sistema on-line, conhecida como “pregão eletrônico”.

“Por intermédio desse serviço, vamos poder garantir ainda mais transparência, rapidez e economia nas compras e contratações da autarquia, fato que vai refletir também em melhores serviços prestados à população, visto que o sistema on-line de licitações proporciona uma agilidade que não é comum no sistema convencional, além de ganharmos também em termos econômicos, visto que o pregão

eletrônico dispensa uma série de trâmites burocráticos, possibilitando uma diminuição de gastos entre 20% e 30%”, destaca o diretor-geral do Saae, Pedro Dal Pian Flores.

Ainda de acordo com Dal Pian, “as vantagens do sistema on-line incluem também um leque muito maior de opções que se abre em termos de participação de empresas e prestadores de serviços nas licitações, visto que a Internet nos permite chegar em todos os lugares possíveis”.

### Primeiro pregão

O primeiro pregão eletrônico do Saae, voltado à aquisição de emulsão asfáltica, está acolhen-

do propostas desde o dia 24 de abril último. O recebimento das propostas efetivas tem data marcada para 9 de maio, às 14h, oportunidade em que os membros da comissão de licitações da autarquia estará reunido no espaço especialmente criado para os pregões eletrônicos, na sede administrativa de Santa Rosália.

As empresas que desejarem participar dos pregões eletrônicos do Saae devem acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e efetuar o cadastro no Banco do Brasil. Após a aprovação dos documentos exigidos, a empresa estará cadastrada e estará habilitada a participar dos pregões do Saae, devendo também atender os requisitos inerentes a cada licitação.

## NOTÍCIAS

### Secid vai implantar quatro novos CRAS

A Secretária da Cidadania da Prefeitura de Sorocaba (Secid) vai iniciar hoje (5) o atendimento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Centro de Integração Social (CIS) do bairro Maria Eugênia. Na segunda-feira (8), mais três Centros começarão a funcionar nos bairros Brigadeiro Tobias, Ana Paula Eleutério (Habiteto) e Jardim Ipiranga.

O atendimento central permanecerá no Departamento de Promoção e Assistência Social (DPAS), que fica na rua Zélia Dulce de Campos Maia, 244, Jardim Paulistano.

### Coral Uniso fica em 3º lugar no Mapa Cultural

Com repertório eclético e sofisticado, o Coral Universitário - Uniso conquistou o terceiro lugar na fase final do Mapa Cultural Paulista. Outro representante sorocabano, o vídeo “Roda Brasil”, de Juca Mencacci, obteve a quinta colocação na sua modalidade. O grupo vocal, regido pelo maestro Cadmo Fausto, recebeu o prêmio no valor de R\$ 3,5 mil.

### Prefeitura assina protocolo de intenções com empresa

A Prefeitura assinou um protocolo de intenções com a empresa Contemar Ambiental, representante e distribuidora do Grupo Contenur - um dos maiores fabricantes mundiais de contêineres plásticos para coleta de lixo - que instalará na cidade uma unidade especializada na coleta e tratamento de resíduos hospitalares, com tecnologia autoclave.

A empresa irá investir R\$ 1 milhão nesta sua unidade, gerando 60 novos postos de trabalho, além de outros 40 empregos indiretos após o início de operação.

### Seobe orienta sobre o uso do bolsão de entulho

A Secretária de Obras e Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura de Sorocaba (Seobe) orienta que não é permitido jogar entulho em terrenos baldios ou áreas públicas da cidade. Desde o último dia 3 de abril, está em funcionamento o novo bolsão de entulhos da cidade, localizado na avenida General Motors, na Zona Industrial. Na mesma data, foi definitivamente desativado o antigo bolsão no Jardim Montreal.

O novo bolsão ocupa uma área de 203,9 mil metros quadrados, desapropriada pela administração municipal, com acesso pela avenida Victor Andrew.

### Paço faz seleção para estágio em Patologia

A Secretária de Recursos Humanos vai realizar processo seletivo para provimento de vagas para estágio na área de Patologia Clínica, através de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). As inscrições terminam nesta sexta-feira (5), e podem ser feitas das 9h às 16h, no CIEE (Rua Sílvio Romero, 275, Vergueiro).

### SES inicia levantamento sobre Saúde Bucal

A Secretária de Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) começou a enviar na terça-feira (2) as autorizações para os pais das crianças participantes do levantamento das condições da saúde bucal na cidade. Foram sorteadas duas mil crianças matriculadas em 47 escolas públicas da rede municipal e estadual, com idade entre 5 e 14 anos.

As avaliações serão feitas a partir de 15 de maio, nas próprias unidades de ensino. Três equipes da SES farão as avaliações, cada uma delas formada por dois dentistas e um auxiliar.

## SOLIDARIEDADE

## Campanha do Agasalho espera arrecadar 200 mil peças

A abertura oficial da Campanha do Agasalho de 2006 acontece nesta sexta-feira (5), às 17h30, no Carrefour Esplanada. As 250 caixas para a arrecadação das roupas serão distribuídas na próxima quarta-feira (10), nos terminais de ônibus, próprios municipais, comércio em geral, empresas, escolas municipais, escolas particulares, centros de saúde e na empresa Eurodata.

A meta esse ano está direcionada para superar a de 2005, com a arrecadação de 200 mil peças. No ano passado foram arrecadadas 160 mil peças e 12 mil cobertores. “Nosso inverno será aquecido pela solidariedade. Antes mesmo do lançamento da campanha, várias pessoas já nos procuraram

para ajudar”, afirma a presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS), Denise Lippi.

Quem quiser saber mais sobre a Campanha do Agasalho pode entrar em contato com a coordenadora, Maria Aparecida Rodrigues Athayde, da Secretaria da Cidadania (Secid), pelo telefone 3238-2430. As entidades interessadas em receber as doações devem enviar ofício à Secid, pedindo a quantidade pretendida, até o dia 30 de maio.

O encerramento da campanha será no dia 10 de junho, na marquise do Estádio Municipal Walter Ribeiro (CIC), das 9h às 12h. Nesse dia, será feita a contagem dos cobertores arrecadados na tradicional gincana realizada entre as secretarias da

Prefeitura. Há quatro anos, as secretarias do Paço se mobilizam para ver qual delas consegue a maior arrecadação de cobertores novos para serem doados às entidades sociais.

No ano passado, a Secretaria de Governo foi a primeira colocada na gincana, com a arrecadação de aproximadamente seis mil cobertores. O total da arrecadação da gincana no ano passado foi de 12 mil cobertores, aproximadamente.

A Campanha do Agasalho 2006 conta com o apoio da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), Ultragás, First Idiomas, People Computação, Gráfica Cistiam, Carrefour Esplanada e Sônia Maria, Polícia Militar, Tiro de Guerra e servidores municipais.

**SOLIDARIEDADE FAZ BEM PARA O CORAÇÃO**



**Campanha do Agasalho**

Colabore doando agasalhos ou cobertores em bom estado, nos postos autorizados

Arte: Secom

## CONCURSO PÚBLICO

## Prefeitura recebe mais de 30 mil inscrições

O concurso público da Prefeitura de Sorocaba registrou 30.340 inscritos: 20.566 pela internet e 9.774 isentos. Os candidatos têm agora uma outra etapa pela frente: a aplicação da prova, já marcada para o dia 4 de junho. Há 245 vagas distribuídas em 31 cargos – uma proporção de 123,8 candidatos por vaga.

“A quantidade de inscrições foi além das nossas expectativas. Conseguimos junto à Vunesp viabilizar todo esse

atendimento com sucesso”, destacou o secretário de Recursos Humanos, José Vicente Dias Mascarenhas.

Os locais e horários da prova serão divulgados pela imprensa – a organização não vai enviar cartas de convocação aos inscritos. O candidato que não conseguir obter a informação até três dias antes da data da prova, pode entrar em contato com o Disque Vunesp pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta, das 8h às 20h.



Carlos Lutra / Al State

No total, 9.774 candidatos foram isentos da taxa de inscrição.

## SAÚDE

## Vacinação contra a gripe em idosos termina na sexta-feira

Os idosos que ainda não se imunizaram contra a gripe devem procurar os postos de saúde até sexta-feira (5), quando termina a campanha nacional de vacinação.

A Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) orienta que todos os sorocabanos com mais de 60 anos devem ser vacinados contra a doença, que pode provocar complicações graves nas pessoas de idade avançada.

Os 27 Centros de Saúde da cidade participam da campanha. A vacina é aplicada de acordo com o horário de funcionamento das unidades. Em algumas, das 7h às 19h e em outras, das 8h às 20h.

Além da dose contra a gripe, as unidades de saúde estão oferecendo doses da vacina dupla (contra tétano e difteria)

e também a vacina contra o pneumococo, bactéria causadora de pneumonias, otites, sinusites, faringites e meningites, com estas doses estando disponíveis para casos indicados.

**Todos acima de 60 anos devem ser vacinados para evitar complicações**

### 55,65% de imunização

Até quinta-feira (4), às 10h, quando a Vigilância Epidemiológica divulgou o último balanço, foram aplicadas 27.988 doses da vacina.

Esse número corresponde a 55,65% da população alvo da campanha na cidade – e estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

em 50.291 pessoas. A meta da campanha na cidade é atingir 70% deste total, calculado em 35.204 pessoas.

Os Centros de Saúde que mais aplicaram doses até esta quinta-feira foram o CS Cerrado, com 2.429 pessoas vacinadas, o CS Vila Santana, com 1.751 doses aplicadas e o CS Márcia Mendes, com 1.673 pessoas imunizadas.

Já em algumas unidades de saúde, localizadas em regiões com grande concentração de idosos, o índice de vacinação tem sido considerado abaixo da média. É caso do Centro de Saúde da Vila Hortênci, onde 1.547 idosos foram vacinados até esta quinta-feira, do CS da Vila Haro, que vacinou 1.371 pessoas, e do CS Barcelona, com 1.061 doses aplicadas.

O próximo balanço será divulgado pela Secretaria da Saúde na segunda-feira (8).